

308
#

tidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

309
B

- 12.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.6.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6.2. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.6.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.6.4. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.6.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.6.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.6.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

310
B

12.6.7.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.7.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

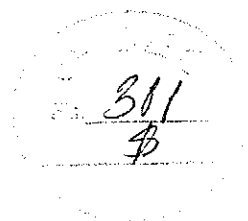
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%



13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado*), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I° = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

- 13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

- 14.1. O adjudicatário, no prazo de 15 dias após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a 5% do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.
- 14.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
- 14.2.1. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
 - 14.2.2. seguro-garantia;
 - 14.2.3. fiança bancária.
- 14.3. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, na Caixa Econômica Federal, com correção monetária, em favor do contratante.
- 14.4. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.
- 14.5. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 15 dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 14.6. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 14.7. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. (artigo 56, §4º da Lei nº 8666/93).

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 15.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 15.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

313
B

15.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5. cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2. multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.2.3. multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

15.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

15.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.2, 15.2.3, 15.2.4, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

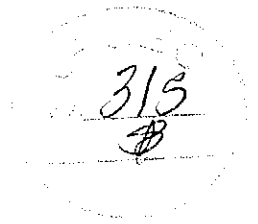
15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

- 15.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

- 16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

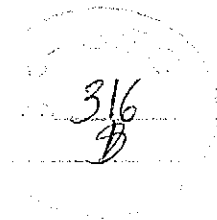
- 17.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 3.847.346,00** (três milhões oitocentos e quarenta e sete mil e trezentos e quarenta e seis reais)

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Boa Vista, RR, 27 de maio de 2022.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO BORGES– Cap
Cmt Cia E Eqp Mnt



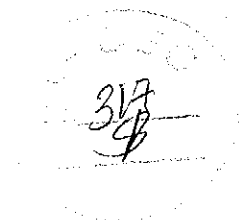
APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. Considerando o disposto no art. 14, II do Decreto 10.024/2019, aprovo este instrumento e reconheço à necessidade do objeto nele proposta, à medida que a partir da aquisição dos respectivos bens esta Unidade terá condições de executar as obras de engenharia, conforme determinação do escalão superior.
2. Neste sentido reitero plena concordância com os elementos técnicos e fundamentais inerentes a este instrumento, sobretudo na justificativa para as aquisições, bem como na aferição do preço de mercado elaborado pelo setor requisitante.
3. Por conseguinte, sejam adotadas as medidas para efetivação da participação no certame licitatório gerenciado pelo 2º Grupamento de Engenharia, conforme condições previstas no art. 6º, §6º, do Decreto 7.892/2013.

Boa Vista, RR, 27 de maio de 2022.

WAGNER FERNANDES DOS SANTOS – TEN CEL
Ordenador de Despesas do 6º BEC

FASE EXTERNA
EMPRESAS VENCEDORAS



AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI

CNPJ: 84.457.639/0001-90

1. Proposta Atualizada
2. SICAF
3. Certidões TCU
4. Contrato Social
5. Atestado de Capacidade Técnica
6. Declaração de Sustentabilidade Ambiental
7. Certidão Negativa de Falência e Concordata
8. Balanço Patrimonial
9. Planilha de Composição de Custos
10. Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto

PEREIRA EMPREENDIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL

AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI - EPP
C.N.P.J: 84.457.639/0001-90 • IE: 04.124.122-1 • IM: 628701
End.: Rua Padre Agostinho Caballero Martín, nº 286 • Bairro Santo Antônio
CEP: 69.029-120 • Manaus/AM
Fone/Whatsapp: +55 (92) 9 9407-3620
E-mail: ap.pereira@terra.com.br

318
B

Manaus, 29 de julho de 2022

Cliente: 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de peças de reposição original (Genuínas), que serão empregadas pelas equipes de manutenção de viaturas e equipamentos de engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PE 07/2022 UASG: 160353

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA MODELO | QTD TOTAL | VALOR UNITARIO | MÉDIA DE DESCONTO (%) | VALOR MÁXIMO A SER DESPENDIDO COM PEÇAS (R\$) |
|------|---|--------------|-----------|----------------|-----------------------|---|
| 2 | Peças/acessórios marca FORD - genuínas com em entrega em Boa Vista - RR | Genuínas | 125344 | R\$ 0,50 | 50,0% | R\$62.672,00 |
| 4 | Peças/acessórios marca AGRALE - genuínas com em entrega em Boa Vista -RR | Genuínas | 134656 | R\$ 0,48 | 52,01% | R\$64.621,41 |
| 5 | Peças/acessórios marca TOYOTA - genuínas com em entrega em Boa Vista -RR | Genuínas | 60243 | R\$ 0,50 | 50,0% | R\$30.121,50 |
| 7 | Peças/acessórios marca PEUGEOT - genuínas com em entrega em Boa Vista -RR | Genuínas | 24853 | R\$ 0,51 | 49,0% | R\$12.675,03 |
| 8 | Peças/acessórios marca SSANGYONG- genuínas com em entrega em Boa Vista -RR | Genuínas | 26136 | R\$ 0,74 | 26,0% | R\$19.340,64 |
| 9 | Peças/acessórios marca CHEVRO- LET- genuínas com em entrega em Boa Vista -RR | Genuínas | 6994 | R\$ 0,59 | 41,0% | R\$4.126,46 |
| 10 | Peças/acessórios marca MITSUBISHI- genuínas com em entrega em Boa Vista -RR | Genuínas | 31627 | R\$ 0,63 | 37,0% | R\$19.925,01 |
| 12 | Peças/acessórios marca ATLAS COPCO – genuínas com em entrega em Boa Vista - RR | Genuínas | 13751 | R\$ 0,59 | 41,0% | R\$8.113,09 |
| 13 | Peças/acessórios marca NEW HOLLAND - genuínas com em entrega em Boa Vista -RR | Genuínas | 371216 | R\$ 0,50 | 50,0% | R\$185.608,00 |
| 14 | Peças/acessórios marca CATERPILLAR - genuínas com em entrega em Boa Vista - RR | Genuínas | 318972 | R\$ 0,50 | 50,0% | R\$159.486,00 |
| 16 | Peças/acessórios marca DYNAPAC - genuínas com em entrega em Boa Vista - RR | Genuínas | 72833 | R\$ 0,58 | 42,0% | R\$42.243,14 |
| 17 | Peças/acessórios marca VOLVO - genuínas com em entrega em Boa Vista -RR | Genuínas | 179151 | R\$ 0,61 | 39,0% | R\$109.282,11 |
| 18 | Peças/acessórios marca CIBER- genuínas com em entrega em Boa Vista -RR | Genuínas | 118508 | R\$ 0,49 | 51,01% | R\$58.057,07 |
| 19 | Peças/acessórios marca CHICAGO- genuínas com em entrega em Boa Vista - RR | Genuínas | 12593 | R\$ 0,61 | 39,0% | R\$7.681,73 |
| 20 | Peças/acessórios marca GERAPOWER- genuínas com em entrega em Boa Vista - RR | Genuínas | 13052 | R\$ 0,71 | 29,0% | R\$9.266,92 |
| 21 | Peças/acessórios marca TOYAMA- genuínas com em entrega em Boa Vista -RR | Genuínas | 29294 | R\$ 0,81 | 19,0% | R\$23.728,14 |
| 22 | Peças/acessórios marca TEREX - CIFALI- genuínas com em entrega em Boa Vista -RR | Genuínas | 54034 | R\$ 0,61 | 39,0% | R\$32.960,74 |
| 23 | Peças/acessórios marca BOB CAT - genuínas com em entrega em Boa Vista - RR | Genuínas | 64191 | R\$0,71 | 29,0% | R\$45.575,61 |
| 24 | Peças/acessórios marca CASE - genuínas com em entrega em Boa Vista -RR | Genuínas | 194175 | R\$ 0,50 | 50,0% | R\$97.087,50 |
| 25 | Peças/acessórios marca JCB- genuínas com em entrega em Boa Vista -RR | Genuínas | 98452 | R\$ 0,63 | 37,0% | R\$62.024,76 |
| 26 | Peças/acessórios marca PROMINAS- GENUÍNOS - com em entrega Boa Vista - RR | Genuínas | 36923 | R\$ 0,74 | 26,0% | R\$27.323,02 |
| 27 | Peças/acessórios marca FIORI- GENUÍ- NOS - com em entrega Boa Vista -RR | Genuínas | 73777 | R\$ 0,81 | 19,0% | R\$59.759,37 |
| 28 | Peças/acessórios marca FIATIALIS - GENUÍNOS - com em entrega Boa Vista - RR | Genuínas | 102074 | R\$ 0,57 | 43,0% | R\$58.182,18 |
| 29 | Peças/acessórios marca YTO - GENUÍNOS - com em entrega Boa Vista -RR | Genuínas | 71668 | R\$ 0,83 | 17,0% | R\$59.484,44 |
| 30 | Peças/acessórios marca TAURUS - GENUÍNOS - com em entrega Boa Vista -RR | Genuínas | 71668 | R\$ 0,81 | 19,0% | R\$58.051,08 |
| 31 | Peças/acessórios marca ROMANELLI - GENUÍNOS - com em entrega Boa Vista - RR | Genuínas | 21544 | R\$ 0,83 | 17,0% | R\$17.881,52 |
| 34 | Peças/acessórios marca NAGANO - GENUÍNOS - com em entrega Boa Vista -RR | Genuínas | 35963 | R\$ 0,86 | 14,0% | R\$30.928,18 |
| 35 | Peças/acessórios marca YAMAHA(motor de polpa) – com entrega Boa Vista - RR | Genuínas | 30000 | R\$ 0,63 | 37,0% | R\$18.900,00 |

PEREIRA EMPREENDIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL

AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI - EPP

C.N.P.J: 84.457.639/0001-90 • IE: 04.124.122-1 • IM: 628701

End.: Rua Padre Agostinho Caballero Martín, nº 286 • Bairro Santo Antônio

CEP: 69.029-120 • Manaus/AM

Fone/Whatsapp: +55 (92) 9 9407-3620

E-mail: ap.pereira@terra.com.br

319
B

Manaus, 29 de julho de 2022

Cliente: 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de peças de reposição original (Genuínas), que serão empregadas pelas equipes de manutenção de viaturas e equipamentos de engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

| PE 07/2022 UASG: 160353 | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------|---------------------------------|------------------------|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA MODELO | QTD TOTAL | VALOR UNITARIO | MÉDIA DE DESCONTO (%) | VALOR MÁXIMO A SER DESPRENDIDO COM PEÇAS (R\$) |
| 36 | Peças/acessórios marca MERCEDEZ BENS- GENUÍNOS com entrega em Manaus - AM | Genuínas | 33273 | R\$ 0,63 | 37,0% | R\$20.961,99 |
| 37 | Peças/acessórios marca FORD- GENUÍNOS com entrega em Manaus - AM | Genuínas | 46164 | R\$ 0,61 | 39,0% | R\$28.160,04 |
| 38 | Peças/acessórios marca AGRALE - GENUÍNOS com entrega em Manaus - AM | Genuínas | 38314 | R\$ 0,61 | 39,0% | R\$23.371,54 |
| 40 | Peças/acessórios marca VOLKSWAGEM - GENUÍNOS com entrega em Manaus - AM | Genuínas | 40613 | R\$ 0,61 | 39,0% | R\$24.773,93 |
| 41 | Peças/acessórios marca IVECO - GENUÍNOS com entrega em Manaus - AM | Genuínas | 33919 | R\$ 0,59 | 41,0% | R\$20.012,21 |
| 42 | Peças/acessórios marca NEW HOLLAND - GENUÍNOS com entrega em Manaus - AM | Genuínas | 34403 | R\$ 0,58 | 42,0% | R\$19.953,74 |
| 43 | Peças/acessórios marca CATERPILLAR - GENUÍNOS com entrega em Manaus - AM | Genuínas | 32867 | R\$ 0,56 | 44,0% | R\$18.405,52 |
| | | | | VALOR TOTAL DA PROPOSTA: | R\$1.540.745,62 | |
| <i>um milhão, quinhentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos</i> | | | | | | |

1. Declaramos que a validade da nossa proposta será de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua apresentação
2. Declaramos que, no preço acima ofertado, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes etc, bem como, as isenções tributárias previstas em lei.
3. Declaramos que a proposta atende a todas as condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos.
6. Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 104, nº 003.00.000.753-8, Agência 1043, e o nosso telefone para contato é (92) 9 9407-3620

Dados Representante : EUDES NOGUEIRA PEREIRA NETO SOCIO - DIRETOR CPF: 525.417.702-00

Declaração: Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega (frete) e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente proposta


84.457.639/0001-90
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA LTDA
Rua Padre Agostinho C. Martins, Nº286
Santo Antonio
CEP: 69029-120
MANAUS AM

320
B

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 84.457.639/0001-90 DUNS@: 913993825
Razão Social: AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI
Nome Fantasia: PEREIRA EMPREENDIMENTO COMERCIO E SERVICOS EM GERAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/06/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/10/2022
FGTS Validade: 14/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/08/2022
Receita Municipal Validade: 09/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financceira

Validade: 31/05/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

321
B

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/07/2022 14:57:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI**
CNPJ: **84.457.639/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

322
B

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

323
R

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2100063019

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | 020 | | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | 046 | | 1 | TRANSFORMACAO |
| | 2005 | | 1 | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | 2247 | | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |

MANAUS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

11 Junho 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600158331 em 14/06/2021 da Empresa AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI, CNPJ 84457639000190 e protocolo 210317400 - 07/06/2021. Autenticação: DD5F1CC74180F4574F86D957E2A1FEFEFD5C3E. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.740-0 e o código de segurança f72X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Assinatura



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

324
B

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 21/031.740-0 | AMP2100063019 | 07/06/2021 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|------------|-----------------------------|-----------------|
| [REDACTED] | CLEOMAR DE CARVALHO PEREIRA | 11/06/2021 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|------------|-----------------------------|-----------------|
| [REDACTED] | EUDES NOGUEIRA PEREIRA NETO | 11/06/2021 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital

AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – VI

Transformação de LTDA em EIRELI

EUDES NOGUEIRA PEREIRA NETO, brasileiro, natural de Manaus – AM, casado, comunhão de bens, empresário, nascido em 01 de setembro de 1983, portador da carteira de identidade sob o RG N° 1605597-7 SSP/AM e inscrito no CPF (MF) sob o N° 525.417.702-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Raimundo Nonato de Castro N° 685 - Condomínio Residencial Gran Vista - Apto 802, Torre D, bairro Ponta Negra, CEP N° 69037-042.

CLEOMAR DE CARVALHO PEREIRA, brasileira, natural de Manaus – AM, nascida em 13 de outubro de 1958, casada em comunhão parcial de bens, natural de Manaus-AM. empresária, portadora do RG N° 0403003-6 SSP/AM, CPF N° 201.998.302-82, residente e domiciliada nesta, sito à Rua Padre Agostinho Caballero Martin, n° 286, Altos, bairro Santo Antônio CEP N° 69029-120.

Únicos sócios da sociedade **AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na **MM Junta Comercial do Estado do Amazonas** sob o NIRE 13200265394 em 28/01/1993 com sede à Rua Padre Agostinho Caballero Martin, N° 286 - bairro Santo Antônio, Manaus – AM, CEP N° 69035-090, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o N°. 84.457.639/0001-90, resolve por este ato, nos termos da LEI N° 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas e condições a seguir:

1ª- A empresa iniciou suas atividades em 28 de janeiro de 1993, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

2ª- Retira-se da sociedade a sócia aqui já qualificada a senhora **CLEOMAR DE CARVALHO PEREIRA**, cedendo e transferindo para o senhor **EUDES NOGUEIRA PEREIRA NETO** a totalidade de 20.000 (Vinte mil) de suas quotas de capital que possui, pelo valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Parágrafo Único: - A sócia retirante declara que, dá plena, rasa e completa quitação dos seus haveres, pró-labore, lucros e outros créditos que porventura tenha na sociedade.

3ª- Em face da alteração ora procedida a sociedade, Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, passando a denominação social **AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

4ª- O acervo desta sociedade, no valor de **R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, sendo integralizado em moeda corrente do país.

5ª- Dos Objetos Sociais:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600158331 em 14/06/2021 da Empresa AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI, CNPJ 84457639000190 e protocolo 210317400 - 07/06/2021. Autenticação: DD5F1CC74180F4574F86D957E2A1FEFEFD5C3E. Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.740-0 e o código de segurança f72X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2021 por Lylcia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI

326
\$

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

- 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;
- 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- 3101-2/00 - Comércio de móveis com predominância de madeira;
- 3102-1/00 - Comércio de móveis com predominância de metal;
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas;
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso;
- 3317-1/01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes;
- 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues;
- 4722-9/02 - Peixaria;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção;
- 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;

AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;

4761-0/01 - Comércio varejista de livros;

4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDS, DVDs e fitas;

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios;

4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;

4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;

4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria;

4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);

4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados;

5030-1/01 - Navegação de apoio marítimo;

5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7719-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte, sem condutor;

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

8129-0/00 - Atividades de limpeza;

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

8219-9/01 - Fotocópias;

9601-7/01 - Lavanderias.

6ª- De conformidade com o que dispõe o artigo 1053 e o parágrafo único, do Código Civil Lei 10406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

7ª- As cláusulas e condições estabelecidas em atos arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

8ª- Firma ato a solicitação de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600158331 em 14/06/2021 da Empresa AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI, CNPJ 84457639000190 e protocolo 210317400 - 07/06/2021. Autenticação: DD5F1CC74180F4574F86D957E2A1FEFEFD5C3E. Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.740-0 e o código de segurança f72X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2021 por Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI

328
R\$

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI

EUDES NOGUEIRA PEREIRA NETO, brasileiro, natural de Manaus – AM, casado, comunhão de bens, empresário, nascido em 01 de setembro de 1983, portador da carteira de identidade sob o RG N° 1605597-7 SSP/AM e inscrito no CPF (MF) sob o N° 525.417.702-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Raimundo Nonato de Castro N° 685 - Condomínio Residencial Gran Vista - Apto 802, Torre D, bairro Ponta Negra, CEP N° 69037-042.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa tipo jurídico, **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, no termos do artigo 980-A da Lei N° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª- A empresa gira sob o nome empresarial **AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI**.

2ª- A empresa tem sede à Rua Padre Agostinho Caballero Martin, N° 286 - bairro Santo Antônio, Manaus – AM, CEP N° 69035-090.

3ª- A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, nesta ou em qualquer outra cidade do país, mediante alteração.

4ª- A empresa iniciou suas atividades em 28 de janeiro de 1993, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª- A empresa tem por objetos sociais:

Atividade Econômica Principal:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

- 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;
- 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- 3101-2/00 - Comércio de móveis com predominância de madeira;
- 3102-1/00 - Comércio de móveis com predominância de metal;
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas;
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso;
- 3317-1/01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes;
- 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI

329

R

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção;

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues;

4722-9/02 - Peixaria;

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios;

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção;

4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;

4761-0/01 - Comércio varejista de livros;

4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios;

4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;

4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;

4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria;

4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;

AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);

4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados;

5030-1/01 - Navegação de apoio marítimo;

5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7719-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte, sem condutor;

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

8129-0/00 - Atividades de limpeza;

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

8219-9/01 - Fotocópias;

9601-7/01 - Lavanderias.

6ª- A empresa tem o capital social de **R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, sendo integralizado em moeda corrente do país.

7ª- A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

8ª- A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de "ad judícia" e "ad negotia" representação ativa e passiva, podendo praticar todos os atos e operações sempre de interesse da empresa, ainda quando impuser em ônus reais, vedado, no entanto, em atividades estranhas, vedado o uso da denominação social em negócios alheios às finalidades sociais bem como prestar avais e fianças a terceiros.

9ª- Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

10ª- Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deles, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11ª- O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

12ª- O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

13ª- O titular, declara, para todos os fins do artigo 3º da Lei Complementar de Nº 123 de 14/12/2006, que:

AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI

331
B

- a) *Se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte;*
- b) *O valor da receita bruta da sociedade, no ano calendário, não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º Lei complementar 123/2006*
- c) *Não se enquadra em qualquer da hipótese de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do artigo 3º da mesma lei.*

14º- Dúvidas ou omissões que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento serão supridas pelas disposições legais aplicáveis, ficando desde já eleito o foro da Comarca de Manaus – AM, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente instrumento, assinando digitalmente o presente contrato, ficando registrado e arquivado na MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus (AM), 01 de junho de 2021

EUDES NOGUEIRA CARVALHO PEREIRA
CPF Nº [REDACTED]

CLEOMAR DE CARVALHO PEREIRA
CPF Nº [REDACTED]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

332
\$

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 21/031.740-0 | AMP2100063019 | 07/06/2021 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|------------|-----------------------------|-----------------|
| [REDACTED] | CLEOMAR DE CARVALHO PEREIRA | 11/06/2021 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|------------|-----------------------------|-----------------|
| [REDACTED] | EUDES NOGUEIRA PEREIRA NETO | 11/06/2021 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600158331 em 14/06/2021 da Empresa AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI, CNPJ 04457639000190 e protocolo 210317400 - 07/06/2021. Autenticação: DD5F1CC74180F4674F86D957E2A1FEFEFD5C3E. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.740-0 e o código de segurança 72X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



333
P

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI, de CNPJ 84.457.639/0001-90 e protocolado sob o número 21/031.740-0 em 07/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13600158331, em 14/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliane de Oliveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|-----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| [REDACTED] | EUDES NOGUEIRA PEREIRA NETO | 11/06/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| 201.998.302-82 | CLEOMAR DE CARVALHO PEREIRA | 11/06/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|-----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| [REDACTED] | EUDES NOGUEIRA PEREIRA NETO | 11/06/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| 201.998.302-82 | CLEOMAR DE CARVALHO PEREIRA | 11/06/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Eliane de Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 14/06/2021, às 10:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/031.740-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

334
48

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|------------|---------------------------------|
| [REDACTED] | LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE |

Manaus, segunda-feira, 14 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600158331 em 14/06/2021 da Empresa AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI, CNPJ 04457639000190 e protocolo 210317400 - 07/06/2021. Autenticação: DD5F1CC74180F4574F86D957E2A1FEFEFD5C3E. Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.740-0 e o código de segurança 72X. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2021 por Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



335
P

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUARTO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO
AÉREO

Avenida do Turismo, 1350 – Tarumã – CEP 69041-010, Manaus – AM
CNPJ (MF) Nº 00.394.429/0163-76
Fone: (92) 3652-5835
E-mail: eduardoab@fab.mil.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

COMANDO DA AERONAUTICA portadora do CNPJ: 00.394.429/0163-76.

Atesto para os devidos fins a quem possa interessar, que a empresa AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ: 84.457.639.0001/90, estabelecida na rua: Padre Agostinho Caballero Martin, Nº 286, Santo Agostinho, Manaus/AM, prestou serviços com fornecimento de peças ao Comando da Aeronáutica, conforme Pregão 22/220 do GAP-MN no período de 07/07/2020 à 07/07/2021.

- Veículos linha leve e pesada: mecânica, suspensão, retífica, injeção eletrônica, elétrica em geral, sistema de freios, carroceria, lanternagens, pinturas, higienização interna, lavagem e lubrificação.
- Fornecimento de peças e materias para manutenção em geral.

Registramos, ainda que os mesmos foram entregues no prazo combinado, satisfazendo plenamente as exigências, apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada que a desabone tecnicamente e comercialmente até a presente data.

Manaus/AM, 21 de Fevereiro de 2022.



Eduardo J.
EDUARDO ALVES BEZERRA CB SEM
Seção de Transporte do CINDACTA IV

PEREIRA EMPREENDIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

336
\$

À Comissão de Licitação do 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.
Pregão Eletrônico 07/2022

A empresa **AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI - EPP**, estabelecida na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Av. Padre Agostinho Caballero Martin, nº 286, Bairro: Santo Antônio, CEP: 69029-120, inscrita no CNPJ sob o nº 84.457.639/0001-90, neste ato representada pelo seu **EUDES NOGUEIRA PEREIRA NETO**, no uso de suas atribuições legais, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Manaus-Am, 26 de julho de 2022



AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI - EPP
EUDES NOGUEIRA PEREIRA NETO
ADMINISTRADOR

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**CERTIDÃO Nº: 006169413****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 29/06/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI, residente na RUA: PADRE AGOSTINHO CABALLERO MARTIN, Nº 286, LOJA, SANTO ANTONIO, CEP: 69029-120, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 84.457.639/0001-90. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 30 de junho de 2022.

PEDIDO Nº: 0006169413





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

338
B

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

13600158331

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2200222493

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1 | 223 | | | BALANCO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

MANAUS

Local

8 Junho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1205072 em 09/06/2022 da Empresa AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI, CNPJ 84457639000190 e protocolo 220301654 - 08/06/2022. Autenticação: 41F1ECA735136C2F039E39618B3EFF0A7CE7F. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/030.165-4 e o código de segurança 5Zif Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

339
8

Capa de Processo

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 22/030.165-4 | AME2200222493 | 08/06/2022 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|------------|-----------------------------|-----------------|
| [REDACTED] | EUDES NOGUEIRA PEREIRA NETO | 08/06/2022 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|------------|----------------------------------|-----------------|
| [REDACTED] | WILCILENE DE SOUZA RIBEIRO SILVA | 08/06/2022 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1205072 em 09/06/2022 da Empresa AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI, CNPJ 84457639000190 e protocolo 220301654 - 08/08/2022. Autenticação: 41F1ECA735136C2F039E39818B3EFF0A7CE7F. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/030.165-4 e o código de segurança 5Zri Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

340
B

AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI
CNPJ: 84.457.639/0001-90
NIRE: 13600158331 Data: 14/06/2021
Inscrição Municipal: 6287101
Av. Padre Agostinho Caballero Martin, n° 286, Santo Antônio
CEP 69029-120 – Manaus – AM

BALANÇO PATRIMONIAL

N° 14 de 2021

MANAUS

AMAZONAS



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1205072 em 09/06/2022 da Empresa AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI, CNPJ 84457639000190 e protocolo 220301654 - 08/06/2022. Autenticação: 41F1ECA735136C2F039E39618B3EFF0A7CE7F. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/030.165-4 e o código de segurança 5Zif Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

09/06/2022

391
D**AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI**

CNPJ: 84.457.639/0001-90

NIRE: 13600158331 Data: 14/06/2021

Inscrição Municipal: 6287101

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, nº 286, Santo Antônio

CEP 68029-120 – Manaus – AM

TERMO DE ABERTURA

Contém este Balanço Patrimonial 13 (treze) folhas numeradas à máquina eletronicamente de 01 (um) a 13 (treze) totalmente escriturada e servirá de Balanço Patrimonial nº 14 da Empresa: AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI.

Manaus, 31 de Dezembro de 2021.

Eudes Nogueira Pereira Neto
Administrador

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Wilcilene de Souza Ribeiro Silva
Contadora

CPF: [REDACTED]

CRC: [REDACTED]



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1205072 em 09/06/2022 da Empresa AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI, CNPJ 84457639000190 e protocolo 220301654 - 08/06/2022. Autenticação: 41F1ECA735136C2F039E39618B3EFF0A7CE7F. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/030 165-4 e o código de segurança 5Zif Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral.

[REDACTED]

AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI(00208)

CNPJ: 84.457.639/0001-90 NIRE: 13600158331 Data: 14/06/2021

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

347
B

Diário: 14

Folha: 2

| Descrição | Classificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---------------|------------------------|------------------------|
| ATIVO | | **2.678.010,49D | **2.724.301,24D |
| ATIVO | | **2.678.010,49D | **2.724.301,24D |
| CIRCULANTE | | ****988.308,63D | **1.197.230,77D |
| Disponível | | ****682.539,05D | ****371.964,79D |
| Caixa | 1.1.1.1.01 | 579.498,61D | 318.630,93D |
| Banco conta movimento | 1.1.1.1.02 | 79.285,67D | 53.333,86D |
| Aplicações financeiras de liquidez imediata | 1.1.1.1.03 | 23.754,77D | 0,00 |
| Contas a Receber | | ****286.398,63D | ****335.109,34D |
| Clientes diversos | 1.1.1.2.01 | 125.697,60D | 189.873,95D |
| Adiantamento a fornecedores | 1.1.1.2.05 | 5.250,00D | 4.433,72D |
| Adiantamento a Empregados e Sócios | 1.1.1.2.06 | 14.478,22D | 0,00 |
| Títulos a receber | 1.1.1.2.08 | 25,00D | 0,00 |
| Impostos a compensar | 1.1.1.2.09 | 140.947,81D | 140.801,67D |
| Estoques | | ****19.370,95D | ****490.156,64D |
| Estoques diversos | 1.1.1.3.01 | 19.370,95D | 490.156,64D |
| NÃO CIRCULANTE | | **1.689.701,86D | **1.527.070,47D |
| Realizável a longo prazo | | ****855.142,13D | ****636.970,34D |
| Títulos a Receber | 1.1.2.1.02 | 733.606,13D | 515.434,34D |
| Contratos Mutuos | 1.1.2.1.07 | 121.536,00D | 121.536,00D |
| Imobilizados | | ****834.559,73D | ****890.100,13D |
| Bens em operação | 1.1.2.3.01 | 1.066.220,26D | 1.064.379,26D |
| (-)Depreciação Acumulada | 1.1.2.3.02 | 231.660,53C | 174.279,13C |

***** (XXXXXX) *****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Manaus, 31 de dezembro de 2021.

EUDES NOGUEIRA PEREIRA NETO

Administrador

CPE

REI 7605577

WILCILENE DE SOUZA RIBEIRO SILVA

Contador

CPE

CRC 00000000000



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1205072 em 09/06/2022 da Empresa AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI, CNPJ 84457639000190 e protocolo 220301654 - 08/08/2022. Autenticação: 41F1FCA735136C2F039E39818B3CFF0A7CE7F. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/030.165-4 e o código de segurança 5Zif Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade, Secretário-Geral.

AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI

CNPJ: 84.457.639/0001-90 Nire: 13600158331 Data: 14/06/2021

Balanco Patrimonial em 31/12/2021

Diário: 14

Folha: 4

349
\$

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 2.678.010,49 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL E DEZ REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Mauus, 31 de dezembro de 2021

EUDES NOGUEIRA PEREIRA NETO

Administrador

CPI

RG: 16055977 Orgao: SSP

WILCILENE DE SOUZA RIBEIRO SILVA

CONTADOR

CPI



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1205072 em 09/06/2022 da Empresa AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI, CNPJ 84457839000190 e protocolo 220301654 - 08/06/2022. Autenticação: 41F1E0A735136C2F039E89818B3EFF0A7CE7F. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/030.165-4 e o código de segurança 5Zif Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade Secretário Geral

44-300-111-300

| Descrição | Classificação | Conta | Nota | Exercício Atual | Exercício anterior |
|--|---------------|-------|------|----------------------|--------------------|
| Receita Líquida de Vendas e Serviços | | | | 1.157.033,58C | 775.047,92C |
| Receita Bruta de Vendas | 3.1.1.1.01 | 1456 | | 1.190.233,39C | 818.426,79C |
| (-)Deduções da Receita Bruta | 3.1.1.1.02 | 1498 | | 33.199,81D | 43.378,87D |
| Custo dos Produtos Vendidos | | | | 862.318,89D | 1.367,03D |
| Custo das Mercadorias Vendidas | 3.1.2.3.01 | 1932 | | 862.318,89D | 1.367,03D |
| Custo de Prestação de Serviços | | | | 170.176,15D | 81.907,50D |
| Mão-de-obra aplicada | 3.1.2.2.02 | 1834 | | 104.184,24D | 59.759,64D |
| Outros Custos de Prestação de Serviços | 3.1.2.2.03 | 1883 | | 65.991,91D | 22.147,86D |
| T o t a l - LUCRO BRUTO | | | | 124.538,54C | 691.773,39C |
| Despesas Operacionais | | | | 389.576,28D | 121.019,90D |
| Despesas Administrativas | 3.3.1.1.02 | 2149 | | 379.742,18D | 114.559,06D |
| Despesas Financeiras | 3.3.1.1.03 | 2261 | | 9.834,10D | 6.460,84D |
| Receitas Financeiras e Outras Receitas Operac | | | | 49,73C | 70,30C |
| Receitas Financeiras | 3.4.1.1.03 | 2338 | | 49,73C | 70,30C |
| Receitas Não Operacionais | | | | 0,00C | 0,00C |
| Despesas Não Operacionais | | | | 0,00C | 0,00C |
| T o t a l - RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO | | | | 264.988,01D | 570.823,79C |
| Provisão da CSLL e Imposto de Renda | | | | 0,00C | 0,00C |
| Contas de Resultado | | | | 264.988,01D | 570.823,79C |
| Conta de Apuração | | | | 0,00C | 0,00C |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizando por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

EUDES NOGUEIRA PEREIRA NETO

Administrador

CPF [REDACTED]

WILCILENE DE SOUZA RIBEIRO SILVA

Contador

CPF [REDACTED]



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1205072 em 09/06/2022 da Empresa AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI, CNPJ 84457639000190 e protocolo 220301654 - 08/06/2022. Autenticação: 41F1ECA735136C2F039E39616B3EFF0A7CF7F. Lyda Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/030.165-1 e o código de segurança 5Zif Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 por Lyda Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Assinatura [REDACTED]

346
B

1 Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021.

1. Contexto operacional

A empresa **AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, de duração indeterminada, com sede e foro à Av. Padre Agostinho Caballero Martin nº 286, Bairro Santo Antônio, CEP 69029-120 em Manaus, AM, iniciou suas atividades em 28 de janeiro de 1993 e tem por finalidade a atividade principal o Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, sua atividade secundária Serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas, entres outras atividade relacionada ao ramo conforme consta no cadastro do CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, junto a Receita Federal do Brasil.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade em especial a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis. N.º 1.121/2008.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

a) Do registro Contábil

As receitas foram reconhecidas por regime de competência conforme notas fiscais e as despesas foram mensalmente escrituradas conforme documentos apresentados.

b) Imobilizado

Houve aquisição de um bem no período aqui abrangido.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizando por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

EUDES NOGUEIRA PEREIRA NETO

Administrador

CPF

R

WILCELENE DE SOUZA RIBEIRO SILVA

Contador

CPF



c) Estoques

Houve baixa de estoque, conforme informações por parte da empresa enviadas via e-mail.

d) Patrimônio Líquido

Em 05/01/2021, houve a 5ª (quinta) Alteração Contratual, onde a sócia Cleomar de Carvalho Pereira doa 140.000 (Cento e quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real), equivalente a 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) ao sócio Eudes Nogueira Pereira Neto.

Em 14/06/2021, houve a 6ª (sexta) Alteração Contratual, onde a sócia Cleomar de Carvalho Pereira cede e transfere para o sócio Eudes Nogueira Pereira Neto a totalidade de 20.000 (Vinte mil) de suas quotas de capital que possui, pelo valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Sendo, portanto, o capital social integralizado da empresa no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), onde 100% das quotas são do único sócio titular e administrador Eudes Nogueira Pereira Neto.

e) Distribuição de Lucros

Não houve distribuição de lucros, pois a empresa está em débitos com os impostos do exercício.

f) Despesas não identificadas

Houve saídas no banco não identificadas que foram classificadas como despesas diversas.

g) Forma de tributação

A tributação é do Simples Nacional, um regime de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizando por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

EUIDES NOGUEIRA PEREIRA NETO

Administrador

CPF

WILCIERNE DE SOUZA RIBEIRO SILVA

Contador

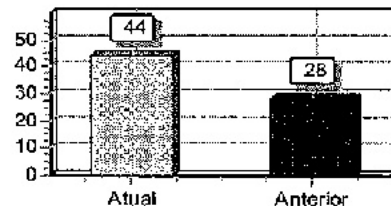
CPF



GRAU DE ENDIVIDAMENTO

| | | |
|--|--------------|--------|
| PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP) | 822.459,47 | |
| <hr/> | | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.855.551,02 | = 0,44 |

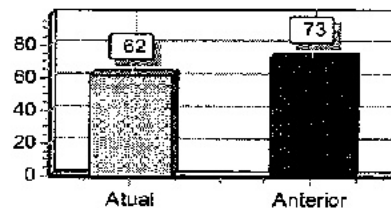
QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE
A 44% DO CAPITAL PRÓPRIO.



COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO

| | | |
|--|------------|--------|
| PASSIVO CIRCULANTE | 508.168,12 | |
| <hr/> | | |
| PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP) | 822.459,47 | = 0,62 |

QUANTO MENOR, MELHOR. AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
REPRESENTAM 62% DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS
ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

MANAUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

FUDES NOGUEIRA PEREIRA NETO
Administrador

CP

WILCILENE DE SOUZA RIBEIRO SILVA
CONTADORA
CPF: 204.181.222-87
CRC



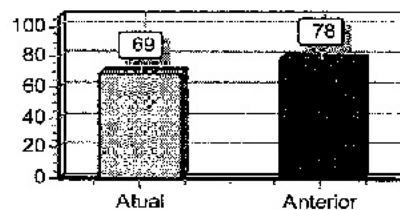
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1205072 em 09/06/2022 da Empresa AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI, CNPJ 84457639000190 e protocolo 220301654 - 08/05/2022. Autenticação: 41F1ECA735136C2F039E38618R3EFF0A7CE7F. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/030.165-4 e o código de segurança 5Zif Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

CAPITAL DE GIRO TERCEIROS

| | | |
|--|--------------|--------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO + RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS | 1.855.551,02 | |
| ATIVO | 2.678.010,49 | = 0,69 |

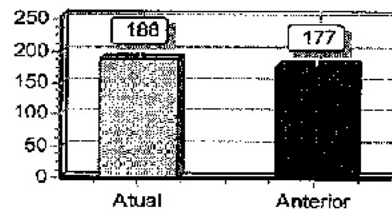
QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 69 % DO ATIVO TOTAL.



CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

| | | |
|--------------------|--------------|--------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.855.551,02 | |
| ATIVO CIRCULANTE | 988.308,63 | = 1,88 |

QUANTO MAIOR, MELHOR. O CAPITAL PRÓPRIO REPRESENTA 188 % DO ATIVO CIRCULANTE.



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

MANAUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

EUDES NOGUEIRA PEREIRA NETO

Administrador

CPF: [REDACTED]
RUBRICA: [REDACTED]

WILCILENE DE SOUZA RIBEIRO SILVA

CONTADORA

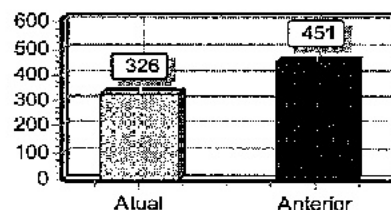
CPF: [REDACTED]
CRC: [REDACTED]

350
R\$

SOLVÊNCIA GERAL

| | | |
|--|--------------|--------|
| ATIVO | 2.678.010,49 | |
| <hr/> | | |
| PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP) | 822.459,47 | = 3,26 |

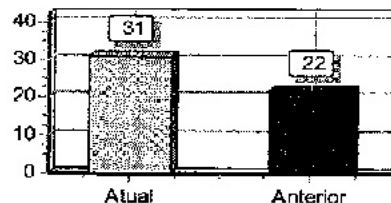
QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 326 % DO CAPITAL DE TERCEIROS.



PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS

| | | |
|--|--------------|--------|
| PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP) | 822.459,47 | |
| <hr/> | | |
| ATIVO | 2.678.010,49 | = 0,31 |

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 31 % DO INVESTIMENTO TOTAL.



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA

MANAUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

EUDES NOGUEIRA PEREIRA NETO

Administrador

CPF: [REDACTED]

R: [REDACTED]

WILCILENE DE SOUZA RIBEIRO SILVA
CONTADORA

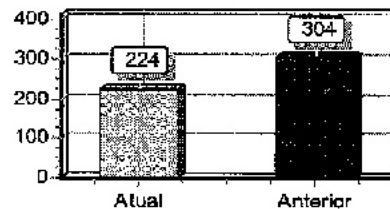
CPF: [REDACTED]

CRC: [REDACTED]

LIQUIDEZ GERAL

| | | |
|--|--------------|--------|
| ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP | 1.843.450,76 | |
| <hr/> | | |
| PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP) | 822.459,47 | = 2,24 |

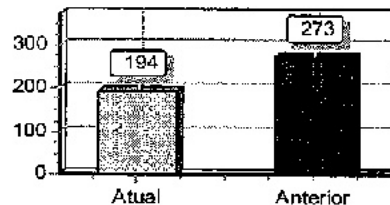
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$2,24 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.



LIQUIDEZ CORRENTE

| | | |
|--------------------|------------|--------|
| ATIVO CIRCULANTE | 988.308,63 | |
| <hr/> | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | 508.168,12 | = 1,94 |

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,94 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

MANAUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

EUDES NOGUEIRA PEREIRA NETO
Administrador
CPF: [REDACTED]

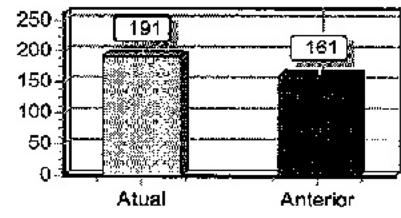
WILCILENE DE SOUZA RIBEIRO SILVA
CONTADORA
CPF: [REDACTED]
CRC: [REDACTED]

352
R

LIQUIDEZ SECA

| | | |
|-----------------------------|------------|--------|
| ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES | 968.937,68 | |
| <hr/> | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | 508.168,12 | = 1,91 |

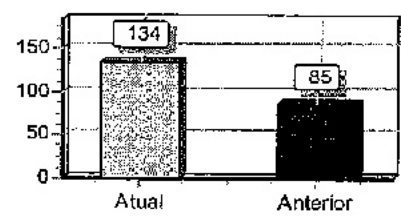
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,91 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.



LIQUIDEZ IMEDIATA

| | | |
|--------------------|------------|--------|
| ATIVO DISPONÍVEL | 682.539,05 | |
| <hr/> | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | 508.168,12 | = 1,34 |

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,34 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

MANAUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

RUBENS NOGUEIRA PEREIRA NETO
Administrador
CPF: [REDACTED]
R: [REDACTED]

WILCILENE DE SOUZA RIBEIRO SILVA
CONTADORA
CPF: [REDACTED]
CRC: [REDACTED]

353
B

AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI
CNPJ: 84.457.639/0001-90
NIRE: 13600158331 Data: 14/08/2021
Inscrição Municipal: 6287101
Av. Padre Agostinho Caballero Martin, nº 286, Santo Antônio
CEP 69029-120 – Manaus – AM

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Balanço Patrimonial 13 (treze) folhas numeradas à máquina eletronicamente de 01 (um) a 13 (treze) totalmente escriturada e servirá de Balanço Patrimonial nº 14 da Empresa: AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI.

Manaus, 31 de Dezembro de 2021.

Eudes Nogueira Pereira Neto
Administrador

CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

Wilcilene de Souza Ribeiro Silva
Contadora

CPF: [REDACTED]
CRC: [REDACTED]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

354
B

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 22/030.165-4 | AME2200222493 | 08/06/2022 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|------------|-----------------------------|-----------------|
| [REDACTED] | EUDES NOGUEIRA PEREIRA NETO | 08/06/2022 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|------------|----------------------------------|-----------------|
| [REDACTED] | WILCILENE DE SOUZA RIBEIRO SILVA | 08/06/2022 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

355
B

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 2º e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2022/0002392
 Nome: WILCILENE DE SOUZA RIBEIRO SILVA, CPF: 704.191.322-87
 CRC/UF n.º AM/012225/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 08.08.2022
 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
 Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
 Nº 14 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir.

CPF: [REDACTED] Controle: 6419.9657.1127.3009



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

356
8

Anexo

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 22/030.165-4 | AME2200222493 | 08/06/2022 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|------------|-----------------------------|-----------------|
| [REDACTED] | EUDES NOGUEIRA PEREIRA NETO | 08/06/2022 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|------------|----------------------------------|-----------------|
| [REDACTED] | WILCILENE DE SOUZA RIBEIRO SILVA | 08/06/2022 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

357
B

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI, de CNPJ 84.457.639/0001-90 e protocolado sob o número 22/030.165-4 em 08/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1205072, em 09/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelly Ferreira de Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|--|----------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| [REDACTED] | EUDES NOGUEIRA PEREIRA NETO | 08/06/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial | | |
| 704.191.322-87 | WILCILENE DE SOUZA RIBEIRO SILVA | 08/06/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|--|----------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| [REDACTED] | EUDES NOGUEIRA PEREIRA NETO | 08/06/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial | | |
| 704.191.322-87 | WILCILENE DE SOUZA RIBEIRO SILVA | 08/06/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Anexo

| Assinante(s) | | |
|--|----------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| [REDACTED] | EUDES NOGUEIRA PEREIRA NETO | 08/06/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial | | |
| 704.191.322-87 | WILCILENE DE SOUZA RIBEIRO SILVA | 08/06/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital | | |



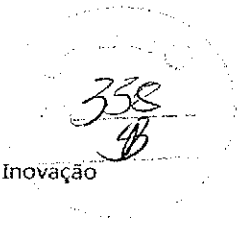
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/030.165-4.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1205072 em 09/06/2022 da Empresa AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI, CNPJ 84.457.639/0001-90 e protocolo 220301654 - 08/06/2022. Autenticação: 4111ECA735136C2F039E39618B3EFF0A7CE7F. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/030.165-4 e o código de segurança 5Zif Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Michelly Ferreira de Almeida, Servidor(a) Público(a), em 09/06/2022, às 11:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucca](#) informando o número do protocolo 22/030.165-4.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1205072 em 09/06/2022 da Empresa AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI, CNPJ 84457639000190 e protocolo 220301654 - 08/06/2022. Autenticação: 41F1ECA735136C2F039E39618B3EFF0A7CE7F. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/030.165-4 e o código de segurança 5Zif Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

359
359

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF

Nome

[REDACTED]

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus, quinta-feira, 09 de junho de 2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1205072 em 09/06/2022 da Empresa AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI, CNPJ 84457639000190 e protocolo 220301654 - 08/06/2022. Autenticação: 41F1ECA735136C2F039E39818B3EFF0A7CE7F. Lycin Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/030.165-4 e o código de segurança 5Zif Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Lycin Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.

PEREIRA EMPREENDIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL

AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI - EPP

C.N.P.J: 84.457.639/0001-90 • IE: 04.124.122-1 • IM: 628701

End.: Rua Padre Agostinho Caballero Martin, nº 286 • Bairro Santo Antônio

CEP: 69.029-120 • Manaus/AM

Fone/Whatsapp: +55 (92) 9 9407-3620

E-mail: ap.pereira@terra.com.br

Manaus, 26 de julho de 2022

TABELA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

CLIENTE: 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de peças de reposição original (Genuínas), que serão empregadas pelas equipes de manutenção de viaturas e equipamentos de engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PE 07/2021 - 160353

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO | % DE DESCONTO | VALOR TOTAL |
|------------------------|--|-------------|----------------------|----------------|---------------|-------------|
| A) | Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS) | 25% | R\$ 5.240,50 | | | |
| B) | Custo dos insumos utilizados | 50% | R\$ 10.481,00 | | | |
| C) | Despesas Operacionais | 8% | R\$ 1.676,96 | | | |
| D) | Lucro | 5,74% | R\$ 1.203,22 | | | |
| E) | Tributos | 11,26% | R\$ 2.360,32 | | | |
| TOTAL (A+B+C+D) | | 100% | R\$ 20.961,99 | | | |

vinte mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos

| | | | | | | |
|---|--|-----|-------|----------|-------|---------------|
| 7 | Peças/acessórios marca FORD- GENUÍNOS com entrega em Manaus – AM | UND | 46164 | R\$ 0,61 | 39,0% | R\$ 28.160,04 |
|---|--|-----|-------|----------|-------|---------------|

| CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | | TOTAL % | VALORES |
|--|--|-------------|----------------------|
| A) | Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS) | 25% | R\$ 7.040,01 |
| B) | Custo dos insumos utilizados | 50% | R\$ 14.080,02 |
| C) | Despesas Operacionais | 8% | R\$ 2.252,80 |
| D) | Lucro | 5,74% | R\$ 1.616,39 |
| E) | Tributos | 11,26% | R\$ 3.170,82 |
| TOTAL (A+B+C+D) | | 100% | R\$ 28.160,04 |

vinte e oito mil, cento e sessenta reais e quatro centavos

| | | | | | | |
|----|---|-----|-------|----------|--------|---------------|
| 38 | Peças/acessórios marca AGRALE – GENUÍNOS com entrega em Manaus – AM | UND | 38314 | R\$ 0,61 | 39,00% | R\$ 23.371,54 |
|----|---|-----|-------|----------|--------|---------------|

| CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | | TOTAL % | VALORES |
|--|--|-------------|----------------------|
| A) | Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS) | 25% | R\$ 5.842,89 |
| B) | Custo dos insumos utilizados | 50% | R\$ 11.685,77 |
| C) | Despesas Operacionais | 8% | R\$ 1.869,72 |
| D) | Lucro | 5,74% | R\$ 1.341,53 |
| E) | Tributos | 11,26% | R\$ 2.631,64 |
| TOTAL (A+B+C+D) | | 100% | R\$ 23.371,54 |

vinte e três mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos

| | | | | | | |
|----|---|-----|-------|----------|--------|---------------|
| 40 | Peças/acessórios marca VOLKSWAGEM – GENUÍNOS com entrega em Manaus – AM | UND | 40613 | R\$ 0,61 | 39,00% | R\$ 24.773,93 |
|----|---|-----|-------|----------|--------|---------------|

| CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | | TOTAL % | VALORES |
|--|--|-------------|----------------------|
| A) | Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS) | 25% | R\$ 6.193,48 |
| B) | Custo dos insumos utilizados | 50% | R\$ 12.386,97 |
| C) | Despesas Operacionais | 8% | R\$ 1.981,91 |
| D) | Lucro | 5,74% | R\$ 1.422,02 |
| E) | Tributos | 11,26% | R\$ 2.789,54 |
| TOTAL (A+B+C+D) | | 100% | R\$ 24.773,93 |

vinte e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e três centavos

| | | | | | | |
|----|--|-----|-------|----------|--------|---------------|
| 41 | Peças/acessórios marca IVECO – GENUÍNOS com entrega em Manaus – AM | UND | 33919 | R\$ 0,59 | 41,00% | R\$ 20.012,21 |
|----|--|-----|-------|----------|--------|---------------|

| CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | | TOTAL % | VALORES |
|--|--|-------------|----------------------|
| A) | Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS) | 25% | R\$ 5.003,05 |
| B) | Custo dos insumos utilizados | 50% | R\$ 10.006,11 |
| C) | Despesas Operacionais | 8% | R\$ 1.600,98 |
| D) | Lucro | 5,74% | R\$ 1.148,70 |
| E) | Tributos | 11,26% | R\$ 2.253,37 |
| TOTAL (A+B+C+D) | | 100% | R\$ 20.012,21 |

PEREIRA EMPREENDIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL

AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI - EPP

C.N.P.J: 84.457.639/0001-90 • IE: 04.124.122-1 • IM: 628701

End.: Rua Padre Agostinho Caballero Martín, nº 286 • Bairro Santo Antônio

CEP: 69.029-120 • Manaus/AM

Fone/Whatsapp: +55 (92) 9 9407-3620

E-mail: ap.pereira@terra.com.br

Manaus, 26 de julho de 2022

TABELA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

CLIENTE: 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de peças de reposição original (Genuínas), que serão empregadas pelas equipes de manutenção de viaturas e equipamentos de engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

| PE 07/2021 - 160353 | | | | | | |
|---|--|---------|---------------|----------------|---------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO | % DE DESCONTO | VALOR TOTAL |
| vinte mil e doze reais e vinte e um centavos | | | | | | |
| 42 | Peças/acessórios marca NEW HOLLAND - GENUÍNOS com entrega em Manaus - AM | UND | 34403 | R\$ 0,58 | 42,00% | R\$ 19.953,74 |
| CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | | TOTAL % | VALORES | | | |
| A) | Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS) | 25% | R\$ 4.988,44 | | | |
| B) | Custo dos insumos utilizados | 50% | R\$ 9.976,87 | | | |
| C) | Despesas Operacionais | 8% | R\$ 1.596,30 | | | |
| D) | Lucro | 5,74% | R\$ 1.145,34 | | | |
| E) | Tributos | 11,26% | R\$ 2.246,79 | | | |
| TOTAL (A+B+C+D) | | 100% | R\$ 19.953,74 | | | |
| dezenove mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos | | | | | | |
| 43 | Peças/acessórios marca CATERPILLAR - GENUÍNOS com entrega em Manaus - AM | UND | 32887 | R\$ 0,56 | 44,00% | R\$ 18.405,52 |
| CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | | TOTAL % | VALORES | | | |
| A) | Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS) | 25% | R\$ 4.601,38 | | | |
| B) | Custo dos insumos utilizados | 50% | R\$ 9.202,76 | | | |
| C) | Despesas Operacionais | 8% | R\$ 1.472,44 | | | |
| D) | Lucro | 5,74% | R\$ 1.056,48 | | | |
| E) | Tributos | 11,26% | R\$ 2.072,46 | | | |
| TOTAL (A+B+C+D) | | 100% | R\$ 18.405,52 | | | |
| dezoito mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos | | | | | | |


Auto Peças e Ferragens Pereira LTDA

54.457.639/0001-90

AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA LTDA.

Rua Padre Agostinho C. Martín, Nº 286

Santo Antonio

CEP 69035 - 090

MANAUS

AM

PEREIRA EMPREENDIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL**AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI - EPP****C.N.P.J: 84.457.639/0001-90 • IE: 04.124.122-1 • IM: 628701****End.: Rua Padre Agostinho Caballero Martín, nº 286 • Bairro Santo Antônio****CEP: 69.029-120 • Manaus/AM****Fone/Whatsapp: +55 (92) 9 9407-3620****E-mail: ap.pereira@terra.com.br**

Manaus, 26 de julho de 2022

TABELA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

CLIENTE: 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de peças de reposição original (Genuínas), que serão empregadas pelas equipes de manutenção de viaturas e equipamentos de engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PE 07/2021 - 160353

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO | % DE DESCONTO | VALOR TOTAL |
|---|--|----------------|----------------------|----------------|---------------|---------------|
| 2 | Peças/acessórios marca FORD - genuínas com em entrega em Boa Vista - RR | UND | 125344 | R\$ 0,50 | 50,00% | R\$ 62.672,00 |
| CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | | TOTAL % | VALORES | | | |
| A) | Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS) | 25% | R\$ 15.668,00 | | | |
| B) | Custo dos insumos utilizados | 50% | R\$ 31.336,00 | | | |
| C) | Despesas Operacionais | 8% | R\$ 5.013,76 | | | |
| D) | Lucro | 5,74% | R\$ 3.597,37 | | | |
| E) | Tributos | 11,26% | R\$ 7.056,87 | | | |
| TOTAL (A+B+C+D) | | 100% | R\$ 62.672,00 | | | |
| sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais | | | | | | |
| 4 | Peças/acessórios marca AGRALE - genuínas com em entrega em Boa Vista -RR | UND | 134656 | R\$ 0,48 | 52,01% | R\$ 64.621,41 |
| CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | | TOTAL % | VALORES | | | |
| A) | Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS) | 25% | R\$ 16.155,35 | | | |
| B) | Custo dos insumos utilizados | 50% | R\$ 32.310,71 | | | |
| C) | Despesas Operacionais | 8% | R\$ 5.169,71 | | | |
| D) | Lucro | 5,74% | R\$ 3.709,27 | | | |
| E) | Tributos | 11,26% | R\$ 7.276,37 | | | |
| TOTAL (A+B+C+D) | | 100% | R\$ 64.621,41 | | | |
| sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos | | | | | | |
| 5 | Peças/acessórios marca TOYOTA - genuínas com em entrega em Boa Vista -RR | UND | 60243 | R\$ 0,50 | 50,00% | R\$ 30.121,50 |
| CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | | TOTAL % | VALORES | | | |
| A) | Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS) | 25% | R\$ 7.530,38 | | | |
| B) | Custo dos insumos utilizados | 50% | R\$ 15.060,75 | | | |
| C) | Despesas Operacionais | 8% | R\$ 2.409,72 | | | |
| D) | Lucro | 5,74% | R\$ 1.728,97 | | | |
| E) | Tributos | 11,26% | R\$ 3.391,68 | | | |
| TOTAL (A+B+C+D) | | 100% | R\$ 30.121,50 | | | |
| trinta mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos | | | | | | |
| 7 | Peças/acessórios marca PEUGEOT - genuínas com em entrega em Boa Vista -RR | UND | 24853 | R\$ 0,51 | 49,00% | R\$ 12.675,03 |
| CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | | TOTAL % | VALORES | | | |
| A) | Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS) | 25% | R\$ 3.168,76 | | | |
| B) | Custo dos insumos utilizados | 50% | R\$ 6.337,52 | | | |
| C) | Despesas Operacionais | 8% | R\$ 1.014,00 | | | |
| D) | Lucro | 5,74% | R\$ 727,55 | | | |
| E) | Tributos | 11,26% | R\$ 1.427,21 | | | |
| TOTAL (A+B+C+D) | | 100% | R\$ 12.675,03 | | | |
| doze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e três centavos | | | | | | |
| 8 | Peças/acessórios marca SSANGYONG- genuínas com em entrega em Boa Vista -RR | UND | 26136 | R\$ 0,74 | 26,00% | R\$ 19.340,64 |
| CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | | TOTAL % | VALORES | | | |

PEREIRA EMPREENDIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL

AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI - EPP

C.N.P.J: 84.457.639/0001-90 • IE: 04.124.122-1 • IM: 628701

End.: Rua Padre Agostinho Caballero Martín, nº 286 • Bairro Santo Antônio

CEP: 69.029-120 • Manaus/AM

Fone/Whatsapp: +55 (92) 9 9407-3620

E-mail: ap.pereira@terra.com.br



Manaus, 26 de julho de 2022

TABELA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

CLIENTE: 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de peças de reposição original (Genuínas), que serão empregadas pelas equipes de manutenção de viaturas e equipamentos de engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

| PE 07/2021 - 160353 | | | | | | |
|---|--|---------|-------------|---------------------|---------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO | % DE DESCONTO | VALOR TOTAL |
| A) | Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS) | 25% | RS 4.835,16 | | | |
| B) | Custo dos insumos utilizados | 50% | RS 9.670,32 | | | |
| C) | Despesas Operacionais | 8% | RS 1.547,25 | | | |
| D) | Lucro | 5,74% | RS 1.110,15 | | | |
| E) | Tributos | 11,26% | RS 2.177,76 | | | |
| TOTAL (A+B+C+D) | | | 100% | RS 19.340,64 | | |
| dezenove mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos | | | | | | |

| 9 | Peças/acessórios marca CHEVRO- LET- genuínas com em entrega em Boa Vista -RR | UND | 6994 | R\$ 0,59 | 41,00% | R\$ 4.126,46 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|-------------|--------------------|----------|--------|--------------|--|--|---------|---------|----|--|-----|-------------|----|------------------------------|-----|-------------|----|-----------------------|----|-----------|----|-------|-------|-----------|----|----------|--------|-----------|------------------------|--|-------------|--------------------|
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2">CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA</th> <th>TOTAL %</th> <th>VALORES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A)</td> <td>Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS)</td> <td>25%</td> <td>RS 1.031,62</td> </tr> <tr> <td>B)</td> <td>Custo dos insumos utilizados</td> <td>50%</td> <td>RS 2.063,23</td> </tr> <tr> <td>C)</td> <td>Despesas Operacionais</td> <td>8%</td> <td>RS 330,12</td> </tr> <tr> <td>D)</td> <td>Lucro</td> <td>5,74%</td> <td>RS 236,86</td> </tr> <tr> <td>E)</td> <td>Tributos</td> <td>11,26%</td> <td>RS 464,64</td> </tr> <tr> <td colspan="2">TOTAL (A+B+C+D)</td> <td>100%</td> <td>RS 4.126,46</td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center;">quatro mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos</p> | | | | | | | CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | | TOTAL % | VALORES | A) | Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS) | 25% | RS 1.031,62 | B) | Custo dos insumos utilizados | 50% | RS 2.063,23 | C) | Despesas Operacionais | 8% | RS 330,12 | D) | Lucro | 5,74% | RS 236,86 | E) | Tributos | 11,26% | RS 464,64 | TOTAL (A+B+C+D) | | 100% | RS 4.126,46 |
| CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | | TOTAL % | VALORES | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| A) | Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS) | 25% | RS 1.031,62 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| B) | Custo dos insumos utilizados | 50% | RS 2.063,23 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| C) | Despesas Operacionais | 8% | RS 330,12 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| D) | Lucro | 5,74% | RS 236,86 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| E) | Tributos | 11,26% | RS 464,64 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL (A+B+C+D) | | 100% | RS 4.126,46 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| 10 | Peças/acessórios marca MITSUBISH- genuínas com em entrega em Boa Vista -RR | UND | 31627 | R\$ 0,63 | 37,00% | R\$ 19.925,01 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|-------------|---------------------|----------|--------|---------------|--|--|---------|---------|----|--|-----|-------------|----|------------------------------|-----|-------------|----|-----------------------|----|-------------|----|-------|-------|-------------|----|----------|--------|-------------|------------------------|--|-------------|---------------------|
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2">CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA</th> <th>TOTAL %</th> <th>VALORES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A)</td> <td>Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS)</td> <td>25%</td> <td>RS 4.981,25</td> </tr> <tr> <td>B)</td> <td>Custo dos insumos utilizados</td> <td>50%</td> <td>RS 9.962,51</td> </tr> <tr> <td>C)</td> <td>Despesas Operacionais</td> <td>8%</td> <td>RS 1.594,00</td> </tr> <tr> <td>D)</td> <td>Lucro</td> <td>5,74%</td> <td>RS 1.143,70</td> </tr> <tr> <td>E)</td> <td>Tributos</td> <td>11,26%</td> <td>RS 2.243,56</td> </tr> <tr> <td colspan="2">TOTAL (A+B+C+D)</td> <td>100%</td> <td>RS 19.925,01</td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center;">dezenove mil, novecentos e vinte e cinco reais e um centavo</p> | | | | | | | CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | | TOTAL % | VALORES | A) | Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS) | 25% | RS 4.981,25 | B) | Custo dos insumos utilizados | 50% | RS 9.962,51 | C) | Despesas Operacionais | 8% | RS 1.594,00 | D) | Lucro | 5,74% | RS 1.143,70 | E) | Tributos | 11,26% | RS 2.243,56 | TOTAL (A+B+C+D) | | 100% | RS 19.925,01 |
| CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | | TOTAL % | VALORES | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| A) | Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS) | 25% | RS 4.981,25 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| B) | Custo dos insumos utilizados | 50% | RS 9.962,51 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| C) | Despesas Operacionais | 8% | RS 1.594,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| D) | Lucro | 5,74% | RS 1.143,70 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| E) | Tributos | 11,26% | RS 2.243,56 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL (A+B+C+D) | | 100% | RS 19.925,01 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| 12 | Peças/acessórios marca ATLAS COPCO - genuínas com em entrega em Boa Vista - RR | UND | 13751 | R\$ 0,59 | 41,00% | R\$ 8.113,09 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|-------------|--------------------|----------|--------|--------------|--|--|---------|---------|----|--|-----|-------------|----|------------------------------|-----|-------------|----|-----------------------|----|-----------|----|-------|-------|-----------|----|----------|--------|-----------|------------------------|--|-------------|--------------------|
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2">CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA</th> <th>TOTAL %</th> <th>VALORES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A)</td> <td>Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS)</td> <td>25%</td> <td>RS 2.028,27</td> </tr> <tr> <td>B)</td> <td>Custo dos insumos utilizados</td> <td>50%</td> <td>RS 4.056,55</td> </tr> <tr> <td>C)</td> <td>Despesas Operacionais</td> <td>8%</td> <td>RS 649,05</td> </tr> <tr> <td>D)</td> <td>Lucro</td> <td>5,74%</td> <td>RS 465,69</td> </tr> <tr> <td>E)</td> <td>Tributos</td> <td>11,26%</td> <td>RS 913,53</td> </tr> <tr> <td colspan="2">TOTAL (A+B+C+D)</td> <td>100%</td> <td>RS 8.113,09</td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center;">oito mil, cento e treze reais e nove centavos</p> | | | | | | | CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | | TOTAL % | VALORES | A) | Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS) | 25% | RS 2.028,27 | B) | Custo dos insumos utilizados | 50% | RS 4.056,55 | C) | Despesas Operacionais | 8% | RS 649,05 | D) | Lucro | 5,74% | RS 465,69 | E) | Tributos | 11,26% | RS 913,53 | TOTAL (A+B+C+D) | | 100% | RS 8.113,09 |
| CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | | TOTAL % | VALORES | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| A) | Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS) | 25% | RS 2.028,27 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| B) | Custo dos insumos utilizados | 50% | RS 4.056,55 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| C) | Despesas Operacionais | 8% | RS 649,05 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| D) | Lucro | 5,74% | RS 465,69 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| E) | Tributos | 11,26% | RS 913,53 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL (A+B+C+D) | | 100% | RS 8.113,09 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| 14 | Peças/acessórios marca CATERPILLAR - genuínas com em entrega em Boa Vista - RR | UND | 318972 | R\$ 0,50 | 50,00% | R\$ 159.486,00 | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---------|--------------|----------|--------|----------------|--|--|---------|---------|----|--|-----|--------------|----|------------------------------|-----|--------------|----|-----------------------|----|--------------|
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2">CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA</th> <th>TOTAL %</th> <th>VALORES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A)</td> <td>Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS)</td> <td>25%</td> <td>RS 39.871,50</td> </tr> <tr> <td>B)</td> <td>Custo dos insumos utilizados</td> <td>50%</td> <td>RS 79.743,00</td> </tr> <tr> <td>C)</td> <td>Despesas Operacionais</td> <td>8%</td> <td>RS 12.758,88</td> </tr> </tbody> </table> | | | | | | | CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | | TOTAL % | VALORES | A) | Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS) | 25% | RS 39.871,50 | B) | Custo dos insumos utilizados | 50% | RS 79.743,00 | C) | Despesas Operacionais | 8% | RS 12.758,88 |
| CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | | TOTAL % | VALORES | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| A) | Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS) | 25% | RS 39.871,50 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| B) | Custo dos insumos utilizados | 50% | RS 79.743,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| C) | Despesas Operacionais | 8% | RS 12.758,88 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

PEREIRA EMPREENDIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL

AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI - EPP

C.N.P.J: 84.457.639/0001-90 • IE: 04.124.122-1 • IM: 628701

End.: Rua Padre Agostinho Caballero Martín, nº 286 • Bairro Santo Antônio

CEP: 69.029-120 • Manaus/AM

Fone/Whatsapp: +55 (92) 9 9407-3620

E-mail: ap.pereira@terra.com.br



Manaus, 26 de julho de 2022

TABELA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

CLIENTE: 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de peças de reposição original (Genuínas), que serão empregadas pelas equipes de manutenção de viaturas e equipamentos de engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

| PE 07/2021 - 160353 | | | | | | |
|---|--|----------------|----------------------|----------------|---------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO | % DE DESCONTO | VALOR TOTAL |
| D) | Lucro | 5,74% | RS 9.154,50 | | | |
| E) | Tributos | 11,26% | RS 17.958,12 | | | |
| TOTAL (A+B+C+D) | | 100% | RS 159.486,00 | | | |
| cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais | | | | | | |
| 16 | Peças/acessórios marca DYNAPAC - genuínas com em entrega em Boa Vista – RR | UND | 72.833 | R\$ 0,58 | 42,00% | R\$ 42.243,14 |
| CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | | TOTAL % | VALORES | | | |
| A) | Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS) | 25% | R\$ 10.560,79 | | | |
| B) | Custo dos insumos utilizados | 50% | R\$ 21.121,57 | | | |
| C) | Despesas Operacionais | 8% | R\$ 3.379,45 | | | |
| D) | Lucro | 5,74% | R\$ 2.424,76 | | | |
| E) | Tributos | 11,26% | R\$ 4.756,58 | | | |
| TOTAL (A+B+C+D) | | 100% | RS 42.243,14 | | | |
| quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e quatorze centavos | | | | | | |
| 18 | Peças/acessórios marca CIBER- genuínas com em entrega em Boa Vista –RR | UND | 118508 | R\$ 0,49 | 51,01% | R\$ 58.057,07 |
| CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | | TOTAL % | VALORES | | | |
| A) | Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS) | 25% | R\$ 14.514,27 | | | |
| B) | Custo dos insumos utilizados | 50% | R\$ 29.028,53 | | | |
| C) | Despesas Operacionais | 8% | R\$ 4.644,57 | | | |
| D) | Lucro | 5,74% | R\$ 3.332,48 | | | |
| E) | Tributos | 11,26% | R\$ 6.537,23 | | | |
| TOTAL (A+B+C+D) | | 100% | RS 58.057,07 | | | |
| cinquenta e oito mil e cinquenta e sete reais e sete centavos | | | | | | |
| 19 | Peças/acessórios marca CHICAGO- genuínas com em entrega em Boa Vista – RR | UND | 12593 | R\$ 0,61 | 39,00% | R\$ 7.681,73 |
| CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | | TOTAL % | VALORES | | | |
| A) | Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS) | 25% | R\$ 1.920,43 | | | |
| B) | Custo dos insumos utilizados | 50% | R\$ 3.840,87 | | | |
| C) | Despesas Operacionais | 8% | R\$ 614,54 | | | |
| D) | Lucro | 5,74% | R\$ 440,93 | | | |
| E) | Tributos | 11,26% | R\$ 864,96 | | | |
| TOTAL (A+B+C+D) | | 100% | RS 7.681,73 | | | |
| sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos | | | | | | |
| 20 | Peças/acessórios marca GERAPOWER- genuínas com em entrega em Boa Vista – RR | UND | 13052 | R\$ 0,71 | 29,00% | R\$ 9.266,92 |
| CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | | TOTAL % | VALORES | | | |
| A) | Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS) | 25% | R\$ 2.316,73 | | | |
| B) | Custo dos insumos utilizados | 50% | R\$ 4.633,46 | | | |
| C) | Despesas Operacionais | 8% | R\$ 741,35 | | | |
| D) | Lucro | 5,74% | R\$ 531,92 | | | |
| E) | Tributos | 11,26% | R\$ 1.043,46 | | | |
| TOTAL (A+B+C+D) | | 100% | RS 9.266,92 | | | |
| nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos | | | | | | |

PEREIRA EMPREENDIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL

AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI - EPP

C.N.P.J: 84.457.639/0001-90 • IE: 04.124.122-1 • IM: 628701

End.: Rua Padre Agostinho Caballero Martín, nº 286 • Bairro Santo Antônio

CEP: 69.029-120 • Manaus/AM

Fone/Whatsapp: +55 (92) 9 9407-3620

E-mail: ap.pereira@terra.com.br



Manaus, 26 de julho de 2022

TABELA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

CLIENTE: 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de peças de reposição original (Genuínas), que serão empregadas pelas equipes de manutenção de viaturas e equipamentos de engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PE 07/2021 - 160953

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO | % DE DESCONTO | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|-------|----------------|---------------|---------------|
| 21 | Peças/acessórios marca TOYAMA- genuínas com em entrega em Boa Vista -RR | UND | 29294 | R\$ 0,81 | 19,00% | R\$ 23.728,14 |

| CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | | TOTAL % | VALORES |
|--|--|-------------|----------------------|
| A) | Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS) | 25% | R\$ 5.932,04 |
| B) | Custo dos insumos utilizados | 50% | R\$ 11.864,07 |
| C) | Despesas Operacionais | 8% | R\$ 1.898,25 |
| D) | Lucro | 5,74% | R\$ 1.362,00 |
| E) | Tributos | 11,26% | R\$ 2.671,79 |
| TOTAL (A+B+C+D) | | 100% | R\$ 23.728,14 |

vinte e três mil, setecentos e vinte e oito reais e quatorze centavos

| | | | | | | |
|----|---|-----|-------|----------|--------|---------------|
| 22 | Peças/acessórios marca TEREX - CIFALI- genuínas com em entrega em Boa Vista -RR | UND | 54034 | R\$ 0,61 | 39,00% | R\$ 32.960,74 |
|----|---|-----|-------|----------|--------|---------------|

| CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | | TOTAL % | VALORES |
|--|--|-------------|----------------------|
| A) | Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS) | 25% | R\$ 8.240,19 |
| B) | Custo dos insumos utilizados | 50% | R\$ 16.480,37 |
| C) | Despesas Operacionais | 8% | R\$ 2.636,86 |
| D) | Lucro | 5,74% | R\$ 1.891,95 |
| E) | Tributos | 11,26% | R\$ 3.711,38 |
| TOTAL (A+B+C+D) | | 100% | R\$ 32.960,74 |

trinta e dois mil, novecentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos

| | | | | | | |
|----|---|-----|-------|----------|--------|---------------|
| 23 | Peças/acessórios marca BOB CAT - genuínas com em entrega em Boa Vista -RR | UND | 64191 | R\$ 0,71 | 29,00% | R\$ 45.575,61 |
|----|---|-----|-------|----------|--------|---------------|

| CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | | TOTAL % | VALORES |
|--|--|-------------|----------------------|
| A) | Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS) | 25% | R\$ 11.393,90 |
| B) | Custo dos insumos utilizados | 50% | R\$ 22.787,81 |
| C) | Despesas Operacionais | 8% | R\$ 3.646,05 |
| D) | Lucro | 5,74% | R\$ 2.616,04 |
| E) | Tributos | 11,26% | R\$ 5.131,81 |
| TOTAL (A+B+C+D) | | 100% | R\$ 45.575,61 |

quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos

| | | | | | | |
|----|--|-----|--------|----------|--------|---------------|
| 24 | Peças/acessórios marca CASE - genuínas com em entrega em Boa Vista -RR | UND | 194175 | R\$ 0,50 | 50,00% | R\$ 97.087,50 |
|----|--|-----|--------|----------|--------|---------------|

| CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | | TOTAL % | VALORES |
|--|--|-------------|----------------------|
| A) | Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS) | 25% | R\$ 24.271,88 |
| B) | Custo dos insumos utilizados | 50% | R\$ 48.543,75 |
| C) | Despesas Operacionais | 8% | R\$ 7.767,00 |
| D) | Lucro | 5,74% | R\$ 5.572,82 |
| E) | Tributos | 11,26% | R\$ 10.932,05 |
| TOTAL (A+B+C+D) | | 100% | R\$ 97.087,50 |

noventa e sete mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos

| | | | | | | |
|----|--|-----|-------|----------|--------|---------------|
| 25 | Peças/acessórios marca JCB- genuínas com em entrega em Boa Vista -RR | UND | 98452 | R\$ 0,63 | 37,00% | R\$ 62.024,76 |
|----|--|-----|-------|----------|--------|---------------|

| CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | | TOTAL % | VALORES |
|--|--|---------|---------------|
| A) | Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS) | 25% | R\$ 15.506,19 |

PEREIRA EMPREENDIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL

AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI - EPP

C.N.P.J: 84.457.639/0001-90 • IE: 04.124.122-1 • IM: 628701

End.: Rua Padre Agostinho Caballero Martin, nº 286 • Bairro Santo Antônio

CEP: 69.029-120 • Manaus/AM

Fone/Whatsapp: +55 (92) 9 9407-3620

E-mail: ap.pereira@terra.com.br



Manaus, 26 de julho de 2022

TABELA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

CLIENTE: 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de peças de reposição original (Genuínas), que serão empregadas pelas equipes de manutenção de viaturas e equipamentos de engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

| PE 07/2021 - 160353 | | | | | | |
|--|--|----------------|----------------------|----------------|---------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO | % DE DESCONTO | VALOR TOTAL |
| B) | Custo dos insumos utilizados | 50% | R\$ 31.012,38 | | | |
| C) | Despesas Operacionais | 8% | R\$ 4.961,98 | | | |
| D) | Lucro | 5,74% | R\$ 3.560,22 | | | |
| E) | Tributos | 11,26% | R\$ 6.983,99 | | | |
| | TOTAL (A+B+C+D) | 100% | R\$ 62.024,76 | | | |
| sessenta e dois mil e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos | | | | | | |
| 26 | Peças/acessórios marca PROMINAS- GENUÍNOS - com em entrega Boa Vista - RR | UND | 36923 | R\$ 0,74 | 26,00% | R\$ 27.323,02 |
| | CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | TOTAL % | VALORES | | | |
| A) | Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS) | 25% | R\$ 6.830,76 | | | |
| B) | Custo dos insumos utilizados | 50% | R\$ 13.661,51 | | | |
| C) | Despesas Operacionais | 8% | R\$ 2.185,84 | | | |
| D) | Lucro | 5,74% | R\$ 1.568,34 | | | |
| E) | Tributos | 11,26% | R\$ 3.076,57 | | | |
| | TOTAL (A+B+C+D) | 100% | R\$ 27.323,02 | | | |
| vinte e sete mil, trezentos e vinte e três reais e dois centavos | | | | | | |
| 27 | Peças/acessórios marca FIORI- GENUÍ- NOS - com em entrega Boa Vista -RR | UND | 73777 | R\$ 0,81 | 19,00% | R\$ 59.759,37 |
| | CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | TOTAL % | VALORES | | | |
| A) | Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS) | 25% | R\$ 14.939,84 | | | |
| B) | Custo dos insumos utilizados | 50% | R\$ 29.879,69 | | | |
| C) | Despesas Operacionais | 8% | R\$ 4.780,75 | | | |
| D) | Lucro | 5,74% | R\$ 3.430,19 | | | |
| E) | Tributos | 11,26% | R\$ 6.728,91 | | | |
| | TOTAL (A+B+C+D) | 100% | R\$ 59.759,37 | | | |
| cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos | | | | | | |
| 28 | Peças/acessórios marca FIATIALIS - GENUÍNOS - com em entrega Boa Vista - RR | UND | 102074 | R\$ 0,57 | 43,00% | R\$ 58.182,18 |
| | CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | TOTAL % | VALORES | | | |
| A) | Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS) | 25% | R\$ 14.545,55 | | | |
| B) | Custo dos insumos utilizados | 50% | R\$ 29.091,09 | | | |
| C) | Despesas Operacionais | 8% | R\$ 4.654,57 | | | |
| D) | Lucro | 5,74% | R\$ 3.339,66 | | | |
| E) | Tributos | 11,26% | R\$ 6.551,31 | | | |
| | TOTAL (A+B+C+D) | 100% | R\$ 58.182,18 | | | |
| cinquenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e dezoito centavos | | | | | | |
| 29 | Peças/acessórios marca YTO - GENUÍNOS - com em entrega Boa Vista -RR | UND | 71668 | R\$ 0,83 | 17,00% | R\$ 59.484,44 |
| | CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | TOTAL % | VALORES | | | |
| A) | Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS) | 25% | R\$ 14.871,11 | | | |
| B) | Custo dos insumos utilizados | 50% | R\$ 29.742,22 | | | |
| C) | Despesas Operacionais | 8% | R\$ 4.758,76 | | | |
| D) | Lucro | 5,74% | R\$ 3.414,41 | | | |
| E) | Tributos | 11,26% | R\$ 6.697,95 | | | |
| | TOTAL (A+B+C+D) | 100% | R\$ 59.484,44 | | | |
| cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos | | | | | | |

PEREIRA EMPREENDIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL**AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI - EPP****C.N.P.J: 84.457.639/0001-90 • IE: 04.124.122-1 • IM: 628701****End.: Rua Padre Agostinho Caballero Martín, nº 286 • Bairro Santo Antônio****CEP: 69.029-120 • Manaus/AM****Fone/Whatsapp: +55 (92) 9 9407-3620****E-mail: ap.pereira@terra.com.br**

Manaus, 25 de julho de 2022

TABELA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

CLIENTE: 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

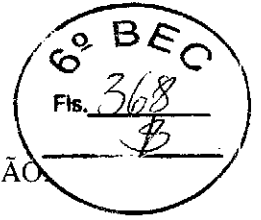
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de peças de reposição original (Genuínas), que serão empregadas pelas equipes de manutenção de viaturas e equipamentos de engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PE 07/2021 - 160353

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO | % DE DESCONTO | VALOR TOTAL |
|--|--|----------------|----------------------|----------------|---------------|---------------|
| 30 | Peças/acessórios marca TAURUS - GENUÍNOS - com em entrega Boa Vista -RR | UND | 71688 | R\$ 0,81 | 19,0% | R\$ 58.051,08 |
| CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | | TOTAL % | VALORES | | | |
| A) | Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS) | 25% | R\$ 14.512,77 | | | |
| B) | Custo dos insumos utilizados | 50% | R\$ 29.025,54 | | | |
| C) | Despesas Operacionais | 8% | R\$ 4.644,09 | | | |
| D) | Lucro | 5,74% | R\$ 3.332,13 | | | |
| E) | Tributos | 11,26% | R\$ 6.536,55 | | | |
| TOTAL (A+B+C+D) | | 100% | R\$ 58.051,08 | | | |
| cinquenta e oito mil e cinquenta e um reais e oito centavos | | | | | | |
| 31 | Peças/acessórios marca ROMANELLI - GENUÍNOS - com em entrega Boa Vista - RR | UND | 21544 | R\$ 0,83 | 17,00% | R\$ 17.881,52 |
| CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | | TOTAL % | VALORES | | | |
| A) | Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS) | 25% | R\$ 4.470,38 | | | |
| B) | Custo dos insumos utilizados | 50% | R\$ 8.940,76 | | | |
| C) | Despesas Operacionais | 8% | R\$ 1.430,52 | | | |
| D) | Lucro | 5,74% | R\$ 1.026,40 | | | |
| E) | Tributos | 11,26% | R\$ 2.013,46 | | | |
| TOTAL (A+B+C+D) | | 100% | R\$ 17.881,52 | | | |
| dezessete mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos | | | | | | |
| 34 | Peças/acessórios marca NAGANO - GENUÍNOS - com em entrega Boa Vista -RR | UND | 35963 | R\$ 0,86 | 14,0% | R\$ 30.928,18 |
| CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | | TOTAL % | VALORES | | | |
| A) | Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS) | 25% | R\$ 7.732,05 | | | |
| B) | Custo dos insumos utilizados | 50% | R\$ 15.464,09 | | | |
| C) | Despesas Operacionais | 8% | R\$ 2.474,25 | | | |
| D) | Lucro | 5,74% | R\$ 1.775,28 | | | |
| E) | Tributos | 11,26% | R\$ 3.482,51 | | | |
| TOTAL (A+B+C+D) | | 100% | R\$ 30.928,18 | | | |
| trinta mil, novecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos | | | | | | |
| 35 | Peças/acessórios marca YAMAHA(motor de polpa) - com entrega Boa Vista - RR | UND | 30000 | R\$ 0,63 | 37,00% | R\$ 18.900,00 |
| CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | | TOTAL % | VALORES | | | |
| A) | Custos da mão de obra envolvida (remuneração, encargos previdenciários e FGTS) | 25% | R\$ 4.725,00 | | | |
| B) | Custo dos insumos utilizados | 50% | R\$ 9.450,00 | | | |
| C) | Despesas Operacionais | 8% | R\$ 1.512,00 | | | |
| D) | Lucro | 5,74% | R\$ 1.084,86 | | | |
| E) | Tributos | 11,26% | R\$ 2.128,14 | | | |
| TOTAL (A+B+C+D) | | 100% | R\$ 18.900,00 | | | |
| dezoito mil, novecentos reais | | | | | | |
| 36 | Peças/acessórios marca MERCEDEZ BENS- GENUÍNOS com entrega em Manaus - AM | UND | 33273 | R\$ 0,63 | 37,00% | R\$ 20.961,99 |
| CUSTOS ENVOLVIDOS NO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA | | TOTAL % | VALORES | | | |

PEREIRA EMPREENDIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO



À Comissão de Licitação do 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Pregão Eletrônico 07/2022

A empresa **AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI - EPP**, estabelecida na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Av. Padre Agostinho Caballero Martin, nº 286, Bairro: Santo Antônio, CEP: 69029-120, inscrita no CNPJ sob o nº 84.457.639/0001-90, neste ato representada pelo seu **EUDES NOGUEIRA PEREIRA NETO**, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que tem PLENO conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços; está em PLENO acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, por ter avaliado previamente as dificuldades envolvidas e os esforços e investimentos necessários, assumindo total responsabilidade por este fato; e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Declara a veracidade dos documentos apresentados.

Manaus-Am, 26 de julho de 2022

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Eudes Nogueira Pereira Neto".

AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI - EPP
EUDES NOGUEIRA PEREIRA NETO
ADMINISTRADOR

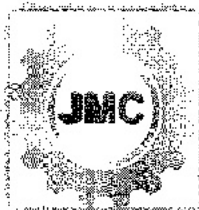
FASE EXTERNA
EMPRESAS VENCEDORAS



J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

CNPJ: 20.649.395/0001-65

1. Proposta Atualizada
2. SICAF
3. Certidões TCU
4. Contrato Social
5. Atestado de Capacidade Técnica
6. Declaração de Sustentabilidade Ambiental
7. Certidão Negativa de Falência e Concordata
8. Balanço Patrimonial
9. Planilha de Composição de Custos
10. Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto



J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Rua Carlos Gomes, 790 - Centro - CEP 15830-000 - Pindorama - SP

CNPJ 20.649.395/0001-65 Inscr. Mun. 474614-0 Inscr. Est. 529.013.596.110

E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br

Tel.: 17 3525-1768



ANEXO IV PROPOSTA

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Ref: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2022

Razão Social: J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação EIRELI - EPP

CNPJ: 20.649.395/0001-65

Inscr. Mun. 474614-0

Inscr. Est. 529.013.596.110

Endereço: Rua Carlos Gomes, 790

Bairro: Centro

CEP: 15830-000

Cidade: Pindorama

Estado: São Paulo

Telefone/Fax: (17) 3525-1768

Cel.: (17) 9 9671-0880

E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br

Banco: Bradesco (237)

Ag.: 1624-1

C.C.: 1525-3

Endereço: Av. Eng. José Nelson Machado, 1470 - Parque Iracema, Catanduva - SP, 15800-200

Prezados Senhores.

Os itens a seguir relacionados estão sendo cotados com vista ao seu fornecimento ao 6º Batalhão de Engenharia de Construção e unidades gestoras participantes, sediado em Boa Vista, no Estado de Roraima de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

| Item | Descrição/marca | Marca/fabricante | Und | Qtd Total | Valor Referência | Valor total (R\$) | desconto |
|------|--|------------------|-----|-----------|------------------|-------------------|---|
| 15 | Peças/acessórios marca MULLER genuínas com em entrega em Boa Vista -RR | MULLER | Und | 136806 | R\$ 1.00 | RS 318.972,00 | 52,10% (Cinquenta e dois virgula dez por cento) |

TOTAL: R\$ 318.972,00 (Trezentos e dezoito mil, novecentos e setenta e dois reais).

DECLARAMOS que os valores propostos estão inclusos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega (frete) e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PAGAMENTO: No máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados da data de emissão da Ordem de Fornecedor.

LOCAL DE ENTREGA: - Manaus - AM - Cmdo 2º Gpt E - Av Coronel Teixeira, 5513, Ponta Negra - CEP 69.037-000 - Manaus-AM; e,

- Boa Vista - RR - 6º BEC - Av. Capitão Ene Garcez, 1037 - Mecejana - CEP:69304-000
Boa Vista - RR.

VIGENCIA: 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

Pindorama/SP, 26 de julho de 2022.

DAIANE GENTILE

MARANGONI:32421224888

Assinado de forma digital por DAIANE

GENTILE MARANGONI:32421224888

Dados: 2022.07.27 17:02:26 -03'00'

J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação EIRELI - EPP

CNPJ: 20.649.395/0001-65

Daiane Gentile Marangoni

Representante Legal

RG: 21.519.719 X - SSP/SP

Cargo/função: Titular



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.649.395/0001-65 DUNS®: 903146779
Razão Social: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Nome Fantasia: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/01/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/09/2022
FGTS Validade: 07/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/01/2023
Receita Municipal Validade: 20/07/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 29/07/2022 15:14

CPF: [REDAZIDO] Nome: MATHEUS PAIVA DE ARAUJO

Ass:



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/07/2022 15:17:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**
CNPJ: 20.649.395/0001-65

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto

6º BE
JUCESP PROTO
2.248.108

N. I. R. E.
CONCILIAR

**INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ 20.649.395/0001-65

DAIANE GENTILE MARANGONI, brasileira, solteira, empresária, natural de Estrela D'Oeste/SP, nascida em 04/12/1984, portadora da cédula de identidade RG nº 34.549.748-X-SSP/SP – expedida 03/09/2008 e do CPF nº 324.212.248-88, residente e domiciliada, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, na Avenida dos Arnaldos nº 230, Bairro Jardim Santa Helena, CEP 15.600-000;

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob **J. MARANGONI COMÉRCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, que vem girando na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, Rua Carlos Gomes nº 790, Bairro Centro, CEP 15.830-000, e cuja constituição encontra-se arquivada na **Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP)**, sob nº **NIRE 35228489775**, em sessão de 16/07/2014, inscrita no CNPJ sob nº **20.649.395/0001-65**, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **J. MARANGONI COMÉRCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

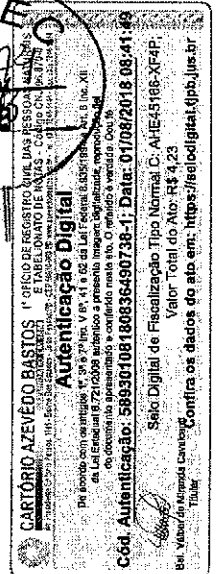
CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O acervo desta sociedade no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

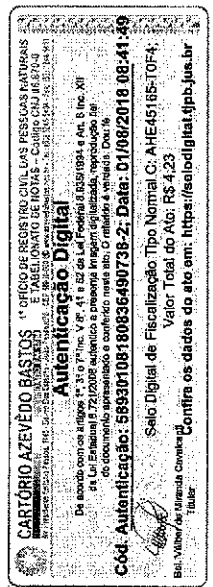
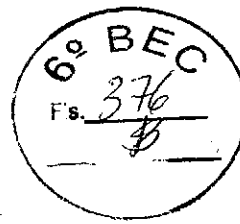
E para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo da referida Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com o seguinte teor:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob nome empresarial de **J. MARANGONI COMÉRCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, com sede na **Rua Carlos Gomes nº 790, Bairro Centro, CEP 15.830-000, na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo**, com inscrição no CNPJ sob nº **20.649.395/0001-65**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.



2



CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá por objeto o ramo de: **Comércio Varejista de Lubrificantes, Peças e Acessórios para Veículos Automotores; Comércio de Peças e Serviços de Retífica de Motores; Comércio Varejista de Peças, Ferramentas e Equipamentos para Jardinagem, Assistência Técnica, Manutenção e Reforma de Máquinas Pesadas, Tratores e Geradores de Eletricidade, Embarcações Marítimas, Bombas Injetoras e Equipamentos Hidráulicos; Comércio Varejista, de Máquinas Pesadas, Tratores e suas Peças e Acessórios.**

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em **07/07/2014**.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**; totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA

A empresa será administrada pela titular **DAIANE GENTILE MARANGONI**, a quem caberá dentre outras atribuições, as representações ativas e passivas, judiciais e extrajudiciais da **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

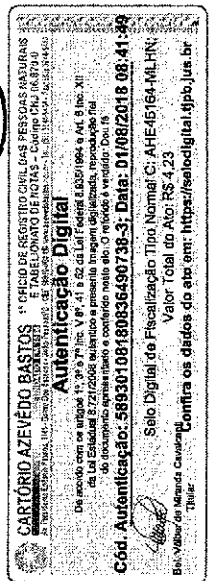
CLÁUSULA OITAVA

Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro da Comarca de Catanduva/SP, para resolver quaisquer litígios, oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI**.

2



CLÁUSULA DÉCIMA

A titular administradora **DAIANE GENTILE MARANGONI** declara sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

O titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e consistência.

Pindorama/SP, 11 de Dezembro 2015.



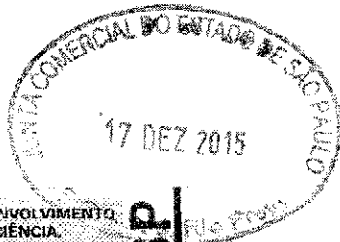
Daiane Gentile Marangoni
DAIANE GENTILE MARANGONI

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-8088
Reconheço por semelhança a firma de: **DAIANE GENTILE MARANGONI**,
em documento com valor econômico e de \$ 0,00.

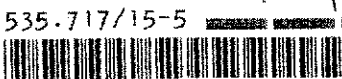
Catanduva, 14 de dezembro de 2015.
Em 14 de dezembro de 2015. Cód. [164812020829151402] M[34888]
Estela Nere Naves Chiari - Escrevente

Válida somente com o selo de autenticidade. Valor Total: R\$ 7,47

Estela Nere Naves Chiari
Escrevente Autenticada
116004
0227AA133412

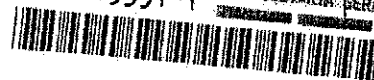


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO: 535.717/15-5
FLAVIA REGINA BRUNO
SECRETARIA GERAL



JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO: 3560119391-1
NIRE EIREL
FLAVIA REGINA BRUNO
SECRETARIA GERAL



JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas do atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de not e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia por ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 11:25:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 58930108180836490738-1 a 58930108180836490738-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

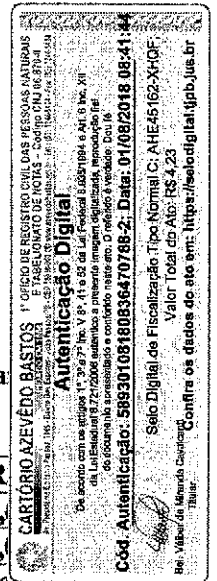
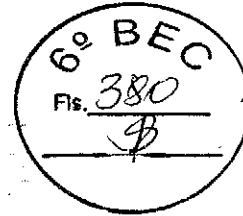
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684cc2feff20f9aad0c54a8737b7efeb48c420c355de4644fc8eff2c6ad161df31adc950cd1b3f83f41721788e3315a14a3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





RS 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, fica assim distribuído da seguinte forma:

| SÓCIO | QT. DE QUOTAS | VALOR R |
|--------------------------|----------------|--------------------|
| DAIANE GENTILE MARANGONI | 100.000 | RS 100.000, |
| TOTAL | 100.000 | RS 100.000, |

§ PRIMEIRO: Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá Unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias; sob pena de dissolução.

§ SEGUNDO: A responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

3) Face às modificações ocorridas, os sócios deliberam consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação, revogando todas as disposições anteriores.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
NIRE 35228489775
CNPJ 20.649.395/0001-65

A sócia **DAIANE GENTILE MARANGONI** resolve dar nova redação ao Contrato Social da Empresa, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas do Contrato de Constituição, que passa a ter a seguinte disposição:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, com sede na **Rua Carlos Gomes nº 790, Bairro Centro, CEP 15.830-000; na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo.**

§ Único: Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá por objeto o ramo de: **Comércio Varejista de Lubrificantes, Peças e Acessórios para Veículos Automotores; Comércio de Peças e Serviços de Retífica de Motores; Comércio Varejista de Peças, Ferramentas e Equipamentos para Jardinagem, Assistência Técnica, Manutenção e Reforma de Máquinas Pesadas, Tratores e Geradores de Eletricidade, Embarcações Marítimas, Bombas Injetoras e**



.....

Equipamentos Hidráulicos; Comércio Varejista, de Máquinas Pesadas, Tratores e suas Peças e Acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), divididos em **100.000** (Cem mil) quotas do valor nominal de **R\$ 1,00** (Um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído da seguinte forma:

| SÓCIO | QT. DE QUOTAS | VALOR R\$ |
|---------------------------------|----------------|-----------------------|
| DAIANE GENTILE MARANGONI | 100.000 | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL | 100.000 | R\$ 100.000,00 |

§ **PRIMEIRO**: Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá **Unipessoal**, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias; sob pena de dissolução.

§ **SEGUNDO**: A responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade será administrada pela sócia administradora **DAIANE GENTILE MARANGONI**, assinando isoladamente, cabendo a ela a responsabilidade ou a representação ativa ou passiva da sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

§ **Único**: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado pelos sócios.

CLÁUSULA QUINTA

Pelo exercício da administração a sócia administradora **DAIANE GENTILE MARANGONI** terá uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração desta sociedade é indeterminado, podendo, contudo, ser dissolvida a qualquer tempo por vontade expressa dos sócios.

Handwritten signature or initials.



CLÁUSULA SÉTIMA

Ajustada a dissolução da sociedade, na forma acima, será procedido o competente balanço. Apurados o ativo e o passivo, satisfeita as obrigações fiscais, sociais e com terceiros, serão os lucros ou prejuízos partilhados ou assumidos pelos quotistas, na exata proporção da participação de cada um no capital da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

Esta sociedade poderá, por deliberação de sócios, representando a maioria do capital social, transforma-se em qualquer outro tipo societário ou proceder à alteração no contrato social.

CLÁUSULA NONA

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a um voto, nas liberações sociais. A cessão de qualquer quota fica dependendo do consentimento da sociedade, à qual fica sempre reservado o direito de preferência. O sócio que desejar ceder as suas quotas, assim, comunicará ao outro sócio, declarando-lhe, por escrito, o nome do pretendente à aquisição e o preço oferecido. O outro sócio dentro do prazo de trinta (30) dias, terá que se manifestar em nome da sociedade, também, por escrito, se esta consente ou não, na cessão e, no caso afirmativo, se deve ou não a sociedade, adquirir as quotas em questão. Se a sociedade não usar do direito de preferência, esse direito competirá ao sócio remanescente que poderá adquiri-las pela forma, preço e condições que, livremente ajustarem. Inexistindo interesse na aquisição tanto por parte da sociedade como do sócio remanescente, as quotas poderão ser livremente negociadas com terceiros, obrigando-se este sócio a anuir ao ato.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ocorrendo o falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, persistindo com o sócio remanescente ou, ainda, em conjunto com os herdeiros do "de cujus" meeira inclusive obedecidos quanto aos menores ou incapazes, os preceitos dos regimes de tutela e curatela. Impossível a continuidade das atividades sociais, com mencionados herdeiros, os haveres do espólio, devidamente apurados em balanço ou via judicial, serão assim resgatados:- 40% (quarenta por cento), dentro do prazo de sessenta dias, após o evento sucessório e, o saldo, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses; 30% (trinta por cento) em doze (12) prestações iguais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis. Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua

Handwritten marks: a large '9' and a '2' with a horizontal line through it.



participação no capital social, retido, total ou parcialmente, em conta de Lucros Acumulados ou em reservas da sociedade ou capitalizado.

§ **PRIMEIRO:** A sociedade poderá, ainda, levantar balanços semestrais ou de períodos menores, para o fim de apurar o resultado do período neles compreendidos, podendo eventual lucro ser distribuído aos quotistas, por deliberação de quotistas representando a maioria do capital social.

§ **SEGUNDO:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços anuais serão partilhados ou suportados pelos sócios na mesma proporção da participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA

As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo a sócia retirante oferecer ao outro sócio, sempre por escrito, em correspondência dirigida a ele, da qual constem as condições da alienação, para que este se manifeste sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias. Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que o sócio tenha se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA

Fica eleito o foro desta Comarca de Catanduva/SP, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A sócia administradora declara sob a pena da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

9
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas do Cartório de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de not e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia por ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 11:26:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58930108180836470788-1 a 58930108180836470788-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684ccdf7781b36d4182d1f94185764c57baff862a86e6084e8038b5ad4d762e4cd97c95fde9b3f83f41721788e3315a14a3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
 Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte



Atestado de Capacidade Técnica n.º 6/2021 - DER-DF/DG/SUOPER/DEMAT

Brasília-DF, 22 de abril de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Superintendente de Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com o disposto no artigo 78, inciso VI do decreto n.º 37.949 de 12/01/2017, atesta que a empresa J. MARANGONI COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ n.º 20.649.395/0001-65, com sede na Rua Carlos Gomes, 790 - Centro - Pindorama - SP, vem executando para este Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF, desde 16/06/2017, serviços de manutenção preventiva e corretiva em **máquinas de terraplenagem da marca "FIATALLIS/NEW HOLLAND CONSTRUCTION" da frota do DER/DF** com aplicação de peças, vem cumprindo a contento o contrato.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO DE MELO SANTOS - Matr.0094348-7, Superintendente de Operações**, em 22/04/2021, às 15:06, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=60374350 código CRC= **1EBA8480**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

DF-001 Km 0,5 da Br-020 - Bairro Sobradinho - CEP 73001-970 - DF

(61)3111-5720

00113-00006236/2021-24

Doc. SEI/GDF 60374350

https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=69028396&infra_siste... 1/1

Verifique os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58930908210759763605>



ARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 58930908210759763605-1
 Data: 09/08/2024 09:20:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW62421-LWVD:




Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidência Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 09:22:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

| | | | | | |
|---|--|--|--|---|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE J.MARANGONI COMERCIAL IMPORT E EXP. EIRELI RUA CARLOS GOMES, 790 CENTRO - PINDORAMA - SP CEP: 15830-000 Fone: (17)3525-1768 | | DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.007.565 SÉRIE: 0 FOLHA: 1/1 | |  CHAVE DE ACESSO 3521 0820 6493 9500 0165 5500 0000 0075 6510 0219 1520 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO 6.108-Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros | | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210952058642 18/08/2021 16:46:21 | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 529.013.596.110 | | INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO 08.017.738.001-06 | | CNPJ 20.649.395/0001-65 | |

| | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL DER/DF DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO | | | | CNPJ/CPF/AntEstrangeiro 00.070.532/0001-03 | | DATA DE EMISSÃO 18/08/2021 | |
| ENDEREÇO SAM - BLOCO C - ED. SEDE DO DER/DF | | | | BAIRRO/DISTRITO SETOR COMPLEMENTARES | | CEP 70620-030 | |
| MUNICÍPIO BRASILIA | | | | FONE/FAX (61)3111-5500 | | UF DF | |
| | | | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 732952500178 | | DATA DE SAÍDA/ENTRADA 18/08/2021 | |
| | | | | | | HORA DE SAÍDA 16:46:20 | |

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| FATURA/DUPLICATA 001 17/09/2021 R\$ 1.439,12 | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | | | | |
|---|--|------------------------|--|---|--|-----------------------------------|--|--|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS | | VALOR DO ICMS | | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 1.439,12 | |
| VALOR DO FRETE | | VALOR DO SEGURO | | DESCONTO | | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | | VALOR DO IPI | |
| 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| | | | | | | | | VALOR TOTAL DA NOTA 1.439,12 | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|----------------------------|--|---------------------------------------|--|--------------------|--|---------------------------|--|---------------------|--|-----------------|--|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL | | | | FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF) | | CÓDIGO ANTT | | PLACA DO VEÍCULO | | UF | | CNPJ/CPF | |
| REÇO | | | | MUNICÍPIO | | UF | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | |
| QUANTIDADE | | ESPECIE VIDE7563 | | MARCA | | NUMERAÇÃO | | PESO BRUTO | | PESO LÍQUIDO | | | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|--|----------|-------|------|-------|--------|----------------|-------------|---------|------------|-----------|------------|-----------|
| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| JM000213899 | 7008043. FILTRO DE AR PRIMARIO P628328 | 84213100 | 0102 | 6108 | PCS | 1 | 191,37 | 191,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| JM000213900 | 7008044 FILTRO DE AR SECUNDARIO P629468 | 84219910 | 0102 | 6108 | PCS | 1 | 156,25 | 156,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| JM000213901 | 6692337 FILTRO HIDRAULICO P575347 | 84212990 | 0102 | 6108 | PCS | 1 | 341,49 | 341,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| JM000082184 | 6667352 FILTRO SEPARADOR P551039 | 84212300 | 0102 | 6108 | PCS | 1 | 82,21 | 82,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| JM000213898 | 6678233 FILTRO LUBRIFICANTE P551042 | 84212300 | 0102 | 6108 | PCS | 1 | 111,30 | 111,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| JM000213902 | 7414582. FILTRO DO AR CONDICIONADO 7176099 | 84213990 | 0102 | 6108 | PCS | 2 | 278,25 | 556,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |

| | | | |
|--|--|---------------------------|--|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL MERCADORIA QUE SEGUE PARA POSTERIOR NOTA DE SERVIÇO, AS MESMAS SERÃO APLICADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, CONFORME CIRCULAR 1.2015 DIOFI BOBCAT S650 MC101 202101876 Pedido do cliente:72182 Vendedor: JOAO VICTO | | RESERVADO AO FISCO | |
|--|--|---------------------------|--|

| | | | |
|--|--|---|--|
| Recebemos de J.MARANGONI COMERCIAL IMPORT E EXP. EIRELI, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:18/08/2021, Valor Total: R \$1.439,12, Destinatário: DER/DF DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO SAM - BLOCO C - ED. SEDE DO DER/DF - SETOR COMPLEMENTARES - BRASILIA/DF | | NF-e Nº 000.007.565 SÉRIE: 0 | |
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
 R CARLOS GOMES, 790
 CEP: 15830-000 - Bairro: CENTRO
 Município: PINDORAMA - SP
 E-mail: ROSELAINE85@HOTMAIL.COM
 Fone: (00) 0000-0000



Número da NFS-e

202100000000654

Data do Serviço

Código Verifica

12/04/2021

d1d7442

CNPJ / CPF **Inscrição Estadual** **Inscrição Municipal**
 20.649.395/0001-65 529.013.596.110 474614

| | | | |
|---|----------------|-------------------|------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA/SP Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (17) 3572-9900 - nfe.pindorama.sp.gov.br:8080/NFSe.Portal | Dt. de Emissão | Exigibilidade ISS | Tributado no Município |
| | 12/04/2021 | Exigível | PINDORAMA/SP |

TOMADOR DO SERVIÇO

Município de Prestação do Serviço

Nome / Razão Social
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF
 Endereço
SAM BLOCO C - EDEFÍCIO SEDE DO DER/DF,0
 Cidade
BRASÍLIA UF **DF** Fone **(61) 3111-5500** CEP **70620-030**
 Bairro
SETOR COMPLEMENTARES
 CNPJ / CPF
00.070.532/0001-03 Inscrição Municipal Inscrição Estadual
 E-mail
DEMAT@DER.DF.GOV.BR



INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social CNPJ / CPF Inscrição Municipal

 E-mail Fone Cidade

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR TOTAL ALIQ. VALOR IMPOSTO RETI

| | | | | |
|---|--------|------|-------|-----|
| 1 - MANUTENÇÃO CORRETIVA - VALOR TOTAL: R\$ 603,14 ORDEM DE SERVIÇO DE TERCEIRO: 202100239 MARCA/MODELO: FIATALLIS - FB80.2 - COMBUSTÍVEL: DIESEL - ANO: 1998 - PLACA: JFO5380 - O.S.M.: 202100391 - CHASSI: FB802A2R01464 - TIPO: MÁQUINAS PESADAS - LINHA: RETROESC. - PREFIXO: RE101 - TIPO SERVIÇO: MANUTENÇÃO CONTRATO: 0017/2017 DADOS PARA DEPÓSITO: BRB (070) AG. 023 - C/C 003.750-0 DATA DE VENCIMENTO: 12/05/2021. Alíquota Efetiva: 4,7297020184%. | 603,14 | 4,73 | 28,53 | Não |
|---|--------|------|-------|-----|

Código do Serviço

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Código NBS

| | | | | | | | |
|-----------------------------|------------------------|-------------------------------|-----------------------|----------------------|-------------------------|-----------|-------------------|
| CIDE | COFINS | COFINS Importação | ICMS | IOF | IPI | PIS/PASEP | PIS/PASEP Importe |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Base Cálculo ISSQN Próprio | Valor do ISSQN Próprio | Base Cálculo ISSQN Retido | Valor do ISSQN Retido | Valor Total do ISSQN | Valor Dedução/Descontos | | |
| 603,14 | 28,53 | 0,00 | 0,00 | 28,53 | 0,00 | | |
| Valor Total da NFS-e | 603,14 | Valor Líquido da NFS-e | 603,14 | | | | |

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
 Lei 12741/2012: Mun: R\$23,52; Est: R\$0,00; Fed: R\$81,12; Total Aprox: R\$104,64. Fonte: IBPT.



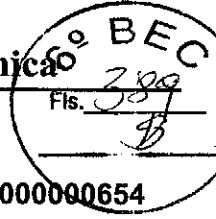
Consulta realizada em 12/04/2021 às 19:10:17.

Para consultar a autenticidade acesse: nfe.pindorama.sp.gov.br:8080/NFSe.Portal



202100000000654d1d7442dc20649395000165

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica



J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
 R CARLOS GOMES, 790
 CEP: 15830-000 - Bairro: CENTRO
 Município: PINDORAMA - SP
 E-mail: ROSELAINE85@HOTMAIL.COM
 Fone: (00) 0000-0000



Número da NFS-e

202100000000654

Data do Serviço

Código Verifica

12/04/2021

d1d7442

| CNPJ / CPF | Inscrição Estadual | Inscrição Municipal |
|--------------------|--------------------|---------------------|
| 20.649.395/0001-65 | 529.013.596.110 | 474614 |

Recebi(emos) de

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

/ /

202100000000654

Número da NFS-e

Competência

12/04/2021

NFS-e

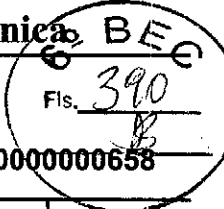
d1d7442dc


Número de Controle do Município


Consulta realizada em 12/04/2021 às 19:10:17.

Para consultar a autenticidade acesse: nfe.pindorama.sp.gov.br:8080/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica



| | | | |
|--|---|-----------------|-----------------|
| J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP R CARLOS GOMES, 790 CEP: 15830-000 - Bairro: CENTRO Município: PINDORAMA - SP E-mail: ROSELAINES5@HOTMAIL.COM Fone: (00) 0000-0000 |  | Número da NFS-e | |
| | | 202100000000658 | |
| CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 20.649.395/0001-65 529.013.596.110 474614 | | Data do Serviço | Código Verifica |
| | | 20/04/2021 | 2b93267 |

| | | | |
|--|----------------|-------------------|------------------------|
|  PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA/SP Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (17) 3572-9900 - nfe.pindorama.sp.gov.br:8080/NFSe.Portal | Dt. de Emissão | Exigibilidade ISS | Tributado no Município |
| | 20/04/2021 | Exigível | PINDORAMA/SP |

| TOMADOR DO SERVIÇO | | | | Município de Prestação do Serviço | | | |
|---|----|---------------------|--------------------|-----------------------------------|--|--|--|
| Nome / Razão Social DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF | | | | BRASÍLIA/DF | | | |
| Endereço SAM BLOCO C - EDEFÍCIO SEDE DO DER/DF,0 | | | | | | | |
| Cidade | UF | Fone | CEP | | | | |
| BRASÍLIA | DF | (61) 3111-5500 | 70620-030 | | | | |
| Bairro SETOR COMPLEMENTARES | | | | | | | |
| CNPJ / CPF | | Inscrição Municipal | Inscrição Estadual | | | | |
| 00.070.532/0001-03 | | | | | | | |
| E-mail | | | | | | | |
| DEMAT@DER.DF.GOV.BR | | | | | | | |

| INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO | | |
|--------------------------|------------|---------------------|
| Nome / Razão Social | CNPJ / CPF | Inscrição Municipal |
| ***** | ***** | ***** |
| E-mail | Fone | Cidade |
| | | ***** |

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | VALOR TOTAL | ALIQ. | VALOR IMPOSTO | RETI |
|--|-------------|-------|---------------|------|
| 1 - MANUTENÇÃO CORRETIVA - VALOR TOTAL: R\$ 4.111,98 ORDEM DE SERVIÇO DE TERCEIRO: 202100278 MARCA/MODELO: FIATALLIS - RG 170B - COMBUSTÍVEL: DIESEL - ANO: 2013 - O.S.M.: 202100834 - CHASSI: HBZN017KCDAF02975 - TIPO: MÁQUINAS PESADAS - LINHA: MOTONIVEL. - PREFIXO: MN506 - TIPO SERVIÇO: MANUTENÇÃO CONTRATO: 0017/2017 DADOS PARA DEPÓSITO: BRB (070) AG. 023 - C/C 003.750-0 DATA DE VENCIMENTO: 20/05/2021. Alíquota Efetiva: 4,7515378509%. | 4.111,98 | 4,75 | 195,38 | Não |

| | | | |
|--|------------------------|---------------------------|-----------------------|
| Código do Serviço | | Código NBS | |
| 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). | | ***** | |
| CIDE | COFINS | COFINS Importação | ICMS |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IOF | IPI | PIS/PASEP | PIS/PASEP Import |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Base Cálculo ISSQN Próprio | Valor do ISSQN Próprio | Base Cálculo ISSQN Retido | Valor do ISSQN Retido |
| 4.111,98 | 195,38 | 0,00 | 0,00 |
| Valor Total da NFS-e | 4.111,98 | Valor Líquido da NFS-e | 4.111,98 |

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
 Lei 12741/2012: Mun: R\$160,37; Est: R\$0,00; Fed: R\$553,06; Total Aprox: R\$713,43. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 20/04/2021 às 18:37:33.
 Para consultar a autenticidade acesse: nfe.pindorama.sp.gov.br:8080/NFSe.Portal



2021000000006582b932676020649395000165

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
R CARLOS GOMES, 790
CEP: 15830-000 - Bairro: CENTRO
Município: PINDORAMA - SP
E-mail: ROSELAINE85@HOTMAIL.COM
Fone: (00) 0000-0000



Número da NFS-e

202100000000658

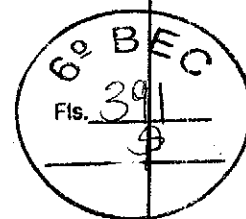
Data do Serviço

Código Verifica

20/04/2021

2b93267

CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal
20.649.395/0001-65 529.013.596.110 474614



Recebi(emos) de

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

/ /

202100000000658

Número da NFS-e

Competência

20/04/2021

NFS-e

2b9326760


Número de Controle do Município


Consulta realizada em 20/04/2021 às 18:37:33.

Para consultar a autenticidade acesse: nfe.pindorama.sp.gov.br:8080/NFSe.Portal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

BEC
 6
 Fls. 392
 20210000000661

| | | | | |
|--|--|---|--|------------------------------------|
| J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP R CARLOS GOMES, 790 CEP: 15830-000 - Bairro: CENTRO Município: PINDORAMA - SP E-mail: ROSELAINES5@HOTMAIL.COM Fone: (00) 0000-0000 | |  | Número da NFS-e 20210000000661 | |
| CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 20.649.395/0001-65 529.013.596.110 474614 | | | Data do Serviço 14/05/2021 | Código Verifica fb651aal |

| | | | |
|--|-------------------------------------|-------------------------------|--|
|  PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA/SP Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (17) 3572-9900 - nfe.pindorama.sp.gov.br:8080/NFSe.Portal | Dt. de Emissão 14/05/2021 | Exigibilidade ISS Exigível | Tributado no Município PINDORAMA/SP |
|--|-------------------------------------|-------------------------------|--|

| TOMADOR DO SERVIÇO | | | | Município de Prestação do Serviço | | | |
|--|-----------------|-------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|--|--|--|
| Nome / Razão Social DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF | | | | BRASÍLIA/DF | | | |
| Endereço SAM BLOCO C - EDEFÍCIO SEDE DO DER/DF,0 | | | | | | | |
| Cidade BRASÍLIA | UF DF | Fone (61) 3111-5500 | CEP 70620-030 | | | | |
| Bairro SETOR COMPLEMENTARES | | | | | | | |
| CNPJ / CPF 00.070.532/0001-03 | | Inscrição Municipal | Inscrição Estadual | | | | |
| E-mail DEMAT@DER.DF.GOV.BR | | | | | | | |

| INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO | | |
|------------------------------|---------------------|------------------------------|
| Nome / Razão Social ***** | CNPJ / CPF ***** | Inscrição Municipal ***** |
| E-mail | Fone | Cidade ***** |

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | VALOR TOTAL | ALIQ. | VALOR IMPOSTO | RETI |
|--|-------------|-------|---------------|------|
| 1 - MANUTENÇÃO CORRETIVA - VALOR TOTAL: R\$ 2.107,71 ORDEM DE SERVIÇO DE TERCEIRO: 202100346 MARCA/MODELO: FIATALLIS - RG 170B - COMBUSTÍVEL: DIESEL - ANO: 2013 - O.S.M.: 202100883 - CHASSI: HBZN0170VDAF03001 - TIPO: MÁQUINAS PESADAS - LINHA: MOTONIVEL. - PREFIXO: MN107 - TIPO SERVIÇO: MANUTENÇÃO CONTRATO: 0017/2017 DADOS PARA DEPÓSITO: BRB (070) AG. 023 - C/C 003.750-0 DATA DE VENCIMENTO: 13/06/2021. Aliquota Efetiva: 4,4097015922%. | 2.107,71 | 4,41 | 92,94 | Não |

| | | |
|--|---------------------------------|-----------------------------------|
| Código do Serviço 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). | | Código NBS ***** |
| CIDE 0,00 | COFINS 0,00 | COFINS Importação 0,00 |
| ICMS 0,00 | IOF 0,00 | IPI 0,00 |
| PIS/PASEP 0,00 | PIS/PASEP Imports 0,00 | |
| Base Cálculo ISSQN Próprio 2.107,71 | Valor do ISSQN Próprio 92,94 | Base Cálculo ISSQN Retido 0,00 |
| Valor do ISSQN Retido 0,00 | Valor Total do ISSQN 92,94 | Valor Dedução/Descontos 0,00 |
| Valor Total da NFS-e | 2.107,71 | Valor Líquido da NFS-e |
| | 2.107,71 | |

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
 Lei 12741/2012: Mun: R\$82,20; Est: R\$0,00; Fed: R\$283,49; Total Aprox: R\$365,69. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 14/05/2021 às 09:51:54.
 Para consultar a autenticidade acesse: nfe.pindorama.sp.gov.br:8080/NFSe.Portal



20210000000661fb651aab20649395000165

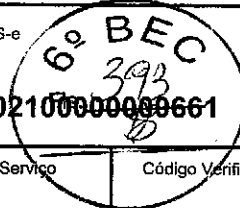
DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
R CARLOS GOMES, 790
CEP: 15830-000 - Bairro: CENTRO
Município: PINDORAMA - SP
E-mail: ROSELAINES5@HOTMAIL.COM
Fone: (00) 0000-0000



Número da NFS-e

202100000000661



Data do Serviço

Código Verificador

14/05/2021

fb651aal

CNPJ / CPF **Inscrição Estadual** **Inscrição Municipal**
20.649.395/0001-65 529.013.596.110 474614

Recebi(emos) de

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

202100000000661

Número da NFS-e

Competência

14/05/2021

NFS-e

fb651aab

Número de Controle do Município

Consulta realizada em 14/05/2021 às 09:51:54.

Para consultar a autenticidade acesse: nfe.pindorama.sp.gov.br:8080/NFSe.Portal

6º BEC
Fls. 394
\$

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

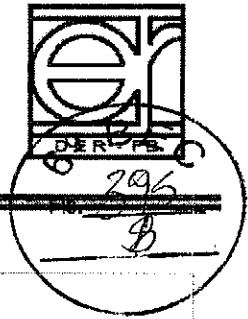
Por solicitação da parte interessada **ATESTO** nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que a Empresa J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação EIRELI - EPP, CNPJ nº 20.649.395/0001-65, com sede na Rua Carlos Gomes, 790 – Centro – 15830-000 – Pindorama/SP, é habitual fornecedora das linhas/itens abaixo a este Órgão, referente ao pregão presencial nº 23/2019, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica Administrativa.

| Item | Descrição | Qtde | MARCA / MODELO / FABRICANTE / PROCEDENCIA | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|---|------|---|-------------------|-------------------|
| 1 | CANTO de lâmina, ref. 5j6940, para trator Caterpillar, modelo d6c. | 20 | ECOPLAN / NACIONAL | 123,00 | 2.460,00 |
| 2 | LÂMINA ref. 4T3009 para trator de esteiras D6 - CATERPILLAR | 40 | TREVAÇO / NACIONAL | 512,00 | 20.480,00 |
| 3 | UNHA ref. 9J8920 para trator de esteiras D6 - CATERPILLAR | 20 | QUALITY / NACIONAL | 143,00 | 2.860,00 |
| 4 | UNHA, referência 8J4691, para a Carregadeira Frontal 930 - CATERPILLAR. | 60 | QUALITY / NACIONAL | 190,00 | 11.400,00 |
| 5 | PARAFUSO e porca para motoniveladora 120B, marca caterpillar, referências 3F5108 e 1D4720 respectivamente. | 2000 | FEY / NACIONAL | 2,00 | 4.000,00 |
| 9 | LÂMINA referência 8294269 para trator de esteiras Fiat Allis 14CS alto teor de carbono aço SAE com dureza mínima de 270 | 30 | ECOPLAN / NACIONAL | 304,20 | 9.126,00 |
| | NA referência 8294271 para de esteiras Fiat Allis 14CS alto teor de carbono aço SAE com dureza mínima de 270 | 30 | ECOPLAN / NACIONAL | 291,20 | 8.736,00 |

v. Min. José Américo de Almeida, S/N
 Bairro – Torre
 São Pessoa – PB
 Telefone: (083) 3216 – 2800
 CNPJ Nº 09.122.706/0001-09



Cartório Alzavêro Bastos
 FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
 E ANOTAÇÃO DE ATOS - JUIZ DE PAZ DO 1º OFÍCIO
 DE SÃO JOÃO DO RIO GRANDE - PB
 Inscrição nº 12.242/2019 - 1ª Vara Cível - São João do Rio Grande - PB
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 1º e 2º de Lei Federal 8.933/84 e Art. 8º Inc. XII do Decreto nº 22.060/2004 e o inciso II do Art. 1º da Lei Estadual 8.720/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso em papel branco, contendo texto legível e assinado por [nome], Titular do documento nº 09.122.706/0001-09 em 2019/09/20 às 09:42:02.
 Cód. Autenticação: 58933005190939440878-1; Data: 2019/09/20 09:42:02
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1022309-5000;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Titular
 Valter Antônio de Almeida Araújo



| | | | | | |
|------|---|-----|--------------------|--------|-----------|
| 11 | CANTO de lâmina referência 8294273 para trator de esteiras Fiat Allis 14CS com alto teor de carbono aço SAE 1084 com dureza mínima de 270 HB. | 20 | ECOPLAN / NACIONAL | 200,00 | 4.000,00 |
| 13 | PARAFUSO e porca para lâmina do trator de esteiras Fiat allis 14cs referências 8273270 e 12164327 respectivamente. | 100 | REX / NACIONAL | 6,50 | 650,00 |
| 14 | LÂMINA referência 144-70-B2240 para trator de esteiras Komatsu D65-A com alto teor de carbono aço SAE 1084 com dureza mínima de 270 HB. | 10 | ECOPLAN / NACIONAL | 356,00 | 3.560,00 |
| 17 | PARAFUSO e porca para lâmina do trator de esteiras komatsu d65-a, referências 02090-11210 e 02290-11219 respectivamente. | 50 | FEY / NACIONAL | 4,65 | 232,50 |
| 19 | UNHA referência 332/C4388 para retroescavadeira JCB modelo 3C. | 200 | ECOPLAN / NACIONAL | 45,00 | 9.000,00 |
| 20 | PARAFUSO e porca para unha da retroescavadeira jcb modelo 3c, referencias 826/00303p e 1340/0701p respectivamente. | 500 | FEY / NACIONAL | 3,60 | 1.800,00 |
| 21,1 | LÂMINA reta, com 13 furos, alto teor de carbono aço SAE 1084, dureza de 270 a 310 HB, para Motoniveladora 120B -CATERPILLAR | 50 | METISA / NACIONAL | 519,00 | 25.950,00 |
| | TRAVA referencia 11417146 para o da motoniveladora G930 | 50 | FORNAC / NACIONAL | 19,00 | 950,00 |
| | RO de lâmina referência 5093 para motoniveladora Volvo G930. | 50 | ECOPLAN / NACIONAL | 104,00 | 5.200,00 |
| | RO da lâmina direita, ref. 5j6939, trator Caterpillar, modelo d6c. | 30 | TREVAÇO / NACIONAL | 135,00 | 4.050,00 |

Autenticação Digital
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E INSCRIÇÃO DE NOTAS - CANTO CAJUEIRO
 De acordo com o artigo 7º, inciso Vº, da Resolução Federal nº 200/1994 e Art. 6º, inc. XI do Estatuto do Cartório, o presente documento eletrônico é autenticado por este Cartório de acordo com o procedimento estabelecido no artigo 2º, inciso I, do mesmo Estatuto.
 Cód. Autenticação: 58933005190939440878-2; Data: 30/05/2019 09:42:00
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A062308-VDHB;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://seiondigital.jsp.br
 TITULAR

v. Min. José Américo de Almeida, S/N
 Bairro - Torre
 São Pessoa - PB
 Fone: (083) 3216 - 2800
 CNPJ Nº 09.122.706/0001-09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de not e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia por ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO EXPORTACAO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 11:48:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58933005190939440878-1 a 58933005190939440878-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684c73896b1b0affe49324f6f1a5914264e2463b9bb045c3acf1f01b1dcb7c3d629cc950e9b3f83f41721788e3315a14a3



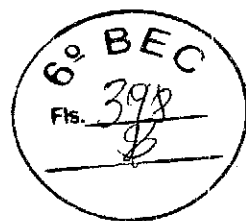
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de Monte Alto



Estado de São Paulo
CNPJ 51.816.247/0001-11



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada **ATESTO** nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que a Empresa **J.MARANGONI COMÉRCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. – EPP**, CNPJ nº 20.649.395/0001-65, com sede na Rua Carlos Gomes nº 790 – Centro – CEP 15830-000 – Pindorama – SP, é habitual fornecedora de materiais, implementos agrícolas, baterias, óleos, filtros, serviços de manutenção corretiva, e retífica de motores entre outros, em máquinas pesadas, tratores agrícolas, caminhões e automotivos como Retroescavadeira, Pá-Carregadeira, Motoniveladora, de vários fabricantes (Caterpillar, Case, Clark, Michigan, Huber Warco, Fiat Allis, Massey Ferguson, Usina de Asfalto, etc.), cumprindo corretamente os compromissos assumidos (qualidade, quantidade, prazos e garantia) com este ATESTANTE, sendo as condições de fornecimento de peças genuínas/originais satisfatória, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Monte Alto, 09 de fevereiro de 2017.

Paulo Cesar Rosato
Diretor de Administração de Materiais
Prefeitura de Monte Alto
CPF: 090.315.698-95
RG: 19.813.069-7

Alexsander Rodrigo C. Vacciano
ESCREVENTE AUTORIZADO

2ª TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS
MUNICÍPIO DE MONTE ALTO - SP

Reconheço por semelhança (ais) firmada de PAULO CESAR ROSATO, Diretor de Administração de Materiais da Prefeitura Municipal de Monte Alto - SP, 10 de fevereiro de 2017. Em test. da verdade.
ALEXANDER RODRIGO CALDAS VACCIANO
eq: 494648505049495549 - Matrícula: 5.67.10428 - RG: 5.67.
** VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE **

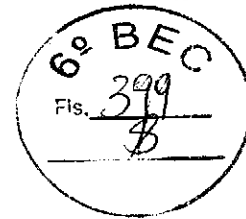


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA DE REGISTRO CÍVEL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Dr. Manoel de Barros, 100 - Centro - Monte Alto - SP - CEP 15830-000
Fone: (16) 3244-3110 Fax: (16) 3244-3119
CNPJ nº 06.948.888/0001-01
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do D.A.P. e Art. 6º do D.P.A. e Art. 171º do Código de Processo Civil e Resolução nº 006/2012 do TSTJ, a assinatura digital aqui registrada tem validade legal.
Cód. Autenticação: 58930507181002121554-1; Data: 05/07/2018 10:08:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD28924-RY70; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Escr. Manoel de Barros, 100 - Centro - Monte Alto - SP - CEP 15830-000
Fone: (16) 3244-3110 Fax: (16) 3244-3119
CNPJ nº 06.948.888/0001-01
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2021 17:37:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58930507181002120554-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb038900da27b27b22c342a4f9715ff2c26ea5ae6af3b28281c7520e840608699c79fd0a754060f130c3db574e900042c950cde9b3f83f41721788e3315a14a3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



| | | | |
|---|--|---|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE J.MARANGONI COMERCIAL IMPORT E EXPORT LTDA RUA CARLOS GOMES, 790 CENTRO - PINDORAMA - SP CEP: 15830-000 Fone: (17)3572-1941 | | DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.525 SÉRIE: 0 FOLHA: 1/1 |  CHAVE DE ACESSO 3516 0620 6493 9500 0165 5500 0000 0045 2518 7868 9274 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
|---|--|---|---|

| | | | |
|---|--|---|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO 5.405-Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160359219470 13/06/2016 17:05:13 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 529.013.596.110 | INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ 20.649.395/0001-65 | |

| | | | | | |
|---|----------------------------------|-----------------|----------------------------------|---|--|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO | | | | CNPJ/CPF (d/Estrangeiro) 51.816.247/0001-11 | DATA DE EMISSÃO 13/06/2016 |
| ENDEREÇO RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1390, 0 | | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 15910-000 | DATA DE SAÍDA/ENTRADA 13/06/2016 |
| MUNICÍPIO MONTE ALTO | FONE/FAX (16)3244-3113 | UF SP | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE SAÍDA 17:05:11 | |

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| FATURA/DUPLICATA 1525-A 13/07/16 R\$ 1.481,44 | | | | |
|---|--|--|--|--|


| | | | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|-----------------------------|--|---|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.481,44 |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | | | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 1.481,44 | |

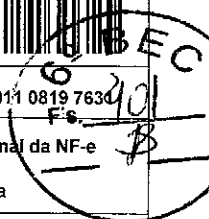
| | | | | | | | |
|--|----------------|--------------|--------------------------------------|--------------------|-------------------------|-----------|---------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL FREÇO | | | FRETE POR CONTA 0-Emitente | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| | | | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------|--------------|-------------|--------------|--------------|-----------------------|--------------------|----------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|--|
| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI | |
| 86992662 | DENTE CENTRAL | 84314929 | 0500 | 5405 | PCS | 6 | 173,63 | 1.041,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | |
| 86992663 | DENTE LATERAL ESQUERDO | 84314929 | 0500 | 5405 | PCS | 1 | 219,83 | 219,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | |
| 86992664 | DENTE LATERAL DIREITO | 84314929 | 0500 | 5405 | PCS | 1 | 219,83 | 219,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | |

| | |
|---|---------------------------|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Imposto recolhido por Sub.Trib. Art.274 RICMS-SP DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI ESSA NOTA ACOMPANHA BOLETO BANCARIO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 3907-2016 PREGAO PRESENCIAL: 435-2016 PR LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL Vendedor:55 JOAO F. | RESERVADO AO FISCO |
|---|---------------------------|

| | | |
|---|--|---|
| Recebemos de J.MARANGONI COMERCIAL IMPORT E EXPORT LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:13/06/2016,Valor Total: R\$1.481,44, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1390, 0 - CENTRO - MONTE ALTO/SP | | NF-e Nº 000.001.525 SÉRIE: 0 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | | |
|---|--|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE J.MARANGONI COMERCIAL IMPORT E EXPORT LTDA RUA CARLOS GOMES, 790 CENTRO - PINDORAMA - SP CEP: 15830-000 Fone: (17)3572-1941 | | DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.550 SÉRIE: 0 FOLHA: 1/1 |  CHAVE DE ACESSO 3516 0620 6493 9500 0165 5500 0000 0015 5011 0819 7634 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
|---|--|--|--|



| | | |
|---|--|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO 5.102-Venda de mercadori 5.405-Venda de mercador | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160364521369 15/06/2016 14:33:41 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 529.013.596.110 | INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ 20.649.395/0001-65 |

| | | | |
|--|----------------------------------|--|--|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE HONERARIÇÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO | | CNPJ/CPF do Estrangeiro 51.816.247/0001-11 | DATA DE EMISSÃO 15/06/2016 |
| ENDEREÇO RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1390, 0 | | BARRIO/DISTRITO CENTRO | CEP 15910-000 |
| MUNICÍPIO MONTE ALTO | FONE/FAX (16)3244-3113 | UF SP | DATA DE SAÍDA/ENTRADA 15/06/2016 |
| | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE SAÍDA 14:33:39 |

| | |
|---|--|
| FATURA/DUPLICATA 1550-A 15/07/16 R\$ 1.152,08 | |
|---|--|

| | | | | |
|--|-----------------------|---|----------------------------------|------------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00 | | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 | | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1.152,08 |
| VALOR DO FRETE: 0,00 | VALOR DO SEGURO: 0,00 | DESCONTO: 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 | VALOR DO IPI: 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA: 1.152,08 |

| | | | | | | |
|---|----------|---------------------------------|--------------|-------------------|-----|---------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL: | | FRETE POR CONTA: 1-Destinatário | CÓDIGO ANTT: | PLACA DO VEÍCULO: | UF: | CNPJ/CPF: |
| ENDEREÇO: | | MUNICÍPIO: | | | UF: | INSCRIÇÃO ESTADUAL: |
| QUANTIDADE: | ESPÉCIE: | MARCA: | NUMERAÇÃO: | PESO BRUTO: | | PESO LÍQUIDO: |

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------------|-------------|---------|------------|-----------|------------|-----------|
| 531/03208 | DENTE LATERAL | 84314200 | 0102 | 5102 | PCS | 1 | 118,72 | 118,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 531/03209 | DENTE LATERAL | 84314929 | 0500 | 5405 | PCS | 1 | 118,72 | 118,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 531/03205 | DENTE CENTRAL | 84314929 | 0500 | 5405 | PCS | 4 | 62,99 | 251,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 5J4773 | PARAFUSO 7293 | 73181500 | 0500 | 5405 | PCS | 12 | 32,82 | 393,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 826/00303 | PARAFUSO 3X4 | 73181500 | 0500 | 5405 | PCS | 52 | 5,17 | 268,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Imposto recolhido por Sub. Trib. Art.274 RICMS-SP DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI ESSA NOTA ACOMPANHA BOLETO BANCARIO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 4165-2016 PREGAO PRESENCIAL: 471-2016 PR Vendedor:50 GABRIELA | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

| | | |
|---|--|---|
| Recebemos de J.MARANGONI COMERCIAL IMPORT E EXPORT LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:15/06/2016,Valor Total: R\$1.152,08, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1390, 0 - CENTRO - MONTE ALTO/SP | | NF-e Nº 000.001.550 SÉRIE: 0 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

J.MARANGONI COMERCIAL IMPORT E EXPORT LTDA

RUA CARLOS GOMES, 790
CENTRO - PINDORAMA - SP
CEP: 15830-000 Fone: (17)3572-1941

DANFE

Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.001.560

SÉRIE: 0

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

3516 0620 6493 9500 0165 5500 0000 0015 6019 7029 4433

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz AutorizadoraB/E
C
402

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5.405-Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135160369686701 17/06/2016 10:25:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

529.013.596.110

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

20.649.395/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

CNPJ/CPF do Estrangeiro

51.816.247/0001-11

DATA DE EMISSÃO

17/06/2016

ENDEREÇO

RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1390, 0

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

15910-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

17/06/2016

MUNICÍPIO

MONTE ALTO

FONE/FAX

(16)3244-3113

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

10:25:37

FATURA/DUPLICATA

1560-A 17/07/2016 R\$ 2.899,49

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|-----------------|------|--------------------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|----------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 2.899,49 |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI | 0,00 |
| | | | | | | | | VALOR TOTAL DA NOTA | 2.899,49 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|-----------------|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | PRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| | 1-Destinatário | | | | |
| REÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| | | | | | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------------|-------------|---------|------------|-----------|------------|-----------|
| 2V5881 | COROA | 84839000 | 0500 | 5405 | PCS | 1 | 1.422,09 | 1.422,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 6K9964 | CARCACA - 34038 | 84314929 | 0500 | 5405 | PCS | 1 | 1.318,40 | 1.318,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 2K9470 | JUNTA - 32338 | 84842000 | 0500 | 5405 | PCS | 2 | 1,98 | 3,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 5L2031 | CAPA - 33503 | 84829910 | 0500 | 5405 | PCS | 2 | 77,52 | 155,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Imposto recolhido por Sub.Trib. Art.274 RICMS-SP
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
ESSA NOTA ACOMPANHA BOLETO BANCARIO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 4193-2016 PREGAO PRESENCIAL: 479-2016 PR
Vendedor:50 GABRIELA

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de J.MARANGONI COMERCIAL IMPORT E EXPORT LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:17/06/2016, Valor Total: R\$2.899,49, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1390, 0 - CENTRO - MONTE ALTO/SP


NF-e

Nº 000.001.560

SÉRIE: 0

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

| | | | |
|---|--|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE J.MARANGONI COMERCIAL IMPORT E EXPORT LTDA RUA CARLOS GOMES, 790 CENTRO - PINDORAMA - SP CEP: 15830-000 Fone: (17)3572-1941 | | DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.561 SÉRIE: 0 FOLHA: 1/1 |  CHAVE DE ACESSO 3516 0620 6493 9500 0165 5500 0000 0015 6119 0764 2430 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO 5.102-Venda de mercadori 5.405-Venda de mercador | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160369695464 17/06/2016 16:27:52 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 529.013.596.110 | | CNPJ 20.649.395/0001-65 | |

| | | | |
|--|--|--|--------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO | | CNPJ/CPF (de estrangeiro) 51.816.247/0001-11 | DATA DE EMISSÃO 17/06/2016 |
| ENDEREÇO RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1390, 0 | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 15910-000 |
| MUNICÍPIO MONTE ALTO | | FONE/FAX (16)3244-3113 | UF SP |
| | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE SAÍDA 10:27:50 |

| | |
|-------------------------|-------------------------|
| FATURA/DUPLICATA | |
| 1561-A | 17/07/2016 R\$ 2.437,20 |

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.437,20 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.437,20 |


| | | | | | |
|--|---------|-----------------|-------------|--------------------|--------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | CNPJ/CPF |
| | | 1-Destinatário | | | |
| MUNICÍPIO | | UF | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| | | | | | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------------|-------------|---------|------------|-----------|------------|-----------|
| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | BC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 1G2191 | MANGA LD DIR. | 73269090 | 0102 | 5102 | PCS | 1 | 454,63 | 454,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 1G2192 | MANGA EIXO LD ESQUERDO | 87085091 | 0500 | 5405 | PCS | 1 | 454,63 | 454,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 8D2327 | RETENTOR - 33461 | 40169300 | 0500 | 5405 | PCS | 2 | 6,77 | 13,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 8M1584 | BICO INJETOR 33 | 84099969 | 0500 | 5405 | PCS | 6 | 104,99 | 629,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 9F5124 | ESCARIFICADOR | 84314929 | 0500 | 5405 | PCS | 6 | 122,37 | 734,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 2D5574 | PONTA ESCARIFICADOR - 48268 | 84314929 | 0500 | 5405 | PCS | 6 | 25,04 | 150,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |

| | |
|---|----------------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Imposto recolhido por Sub.Trib. Art.274 RICMS-SP DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI ESSA NOTA ACOMPANHA BOLETO BANCARIO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 4191-2016 PREGAO PRESENCIAL: 477-2016 PR Vendedor: 50 GABRIELA | RESERVAÇÃO AO FISCO |

| | | |
|---|--|---|
| Recebemos de J.MARANGONI COMERCIAL IMPORT E EXPORT LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 17/06/2016, Valor Total: R\$2.437,20, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1390, 0 - CENTRO - MONTE ALTO/SP | | NF-e Nº 000.001.561 SÉRIE: 0 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |



| | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | | DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA | |  | |
| J.MARANGONI COMERCIAL IMPORT E EXP. EIRELI-EPP | | 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 | | CHAVE DE ACESSO 3516 0820 6493 9500 0165 5500 0000 0020 8215 6329 7397 | |
| RUA CARLOS GOMES, 790 CENTRO - PINDORAMA - SP CEP: 15830-000 Fone: (17)3572-1941 | | Nº 000.002.082 SÉRIE: 0 FOLHA: 1/1 | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |

| | | | |
|--|---------------------------------|-------------------------------------|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO | |
| 5.405-Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros | | 135160516881438 22/08/2016 10:42:52 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ | |
| 529.013.596.110 | | 20.649.395/0001-65 | |

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|----------------------|--|-----------------|--|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | | | CHUVICPA/Estrangeiro | | DATA DE EMISSÃO | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO | | | | 51.816.247/0001-11 | | 22/08/2016 | |
| ENDEREÇO | | | | BAIRRO/DISTRITO | | CEP | |
| RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1390, 0 | | | | CENTRO | | 15910-000 | |
| MUNICÍPIO | | | | FONE/FAX | | UF | |
| MONTE ALTO | | | | (16)3244-3113 | | SP | |
| | | | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | HORA DE SAÍDA | |
| | | | | | | 10:42:49 | |

| | | | |
|------------------|----------|--------------|--|
| FATURA/DUPLICATA | | | |
| 2082-A | 21/09/16 | R\$ 4.060,02 | |

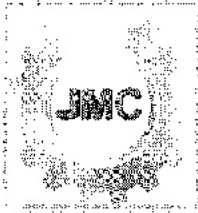
| | | | | | | | |
|-------------------------|--|-----------------|--|--------------------------------------|--|----------------------------|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | | VALOR DO ICMS | | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | |
| 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| VALOR DO FRETE | | VALOR DO SEGURO | | DESCONTO | | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | |
| 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| VALOR DO IPI | | | | | | VALOR TOTAL DA NOTA | |
| 0,00 | | | | | | 4.060,02 | |

| | | | | | | | |
|-------------------------------------|--|---------|--|-----------------|--|------------------|--|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | | | FRETE POR CONTA | | CÓDIGO ANTT | |
| | | | | 1-Destinatário | | PLACA DO VEÍCULO | |
| MUNICÍPIO | | | | UF | | CNPJ/CPF | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | | | |
| QUANTIDADE | | ESPECIE | | MARCA | | NUMERAÇÃO | |
| | | | | | | PESO BRUTO | |
| | | | | | | PESO LÍQUIDO | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------------|-------------|---------|------------|-----------|------------|-----------|
| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 2Y3939 | LAMINA | 84314200 | 0500 | 5405 | PCS | 1 | 1.648,00 | 1.648,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 8J4691 | DENTE | 84314929 | 0500 | 5405 | PCS | 8 | 188,34 | 1.506,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 1J4948 | PARAFUSO DENTE | 73181500 | 0500 | 5405 | PCS | 16 | 8,18 | 130,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 2J3507 | PORCA DENTE 1 | 73181600 | 0500 | 5405 | PCS | 16 | 2,32 | 37,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 6K4192 | PINO | 84314929 | 0500 | 5405 | PCS | 2 | 194,29 | 388,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 7K9603 | BUCHA | 84314929 | 0500 | 5405 | PCS | 2 | 58,71 | 117,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 1S9670 | CRUZETA | 84836090 | 0500 | 5405 | PCS | 2 | 115,65 | 231,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |

| | | | |
|--|--|--------------------|--|
| DADOS ADICIONAIS | | RESERVADO AO FISCO | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG. 0050-7 C.C. 51881-6 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 6026.2016 - PREGAO 49.2015 - PROC 82.2015 Vendedor:34 DAIANE Representante:55 JOAO F. | | | |

| | | | |
|--|---|---|--|
| Recebemos de J.MARANGONI COMERCIAL IMPORT E EXP. EIRELI-EPP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:22/08/2016, Valor Total: R\$4.060,02, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1390, 0 - CENTRO - MONTE ALTO/SP | | NF-e Nº 000.002.082 SÉRIE: 0 | |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | |



J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Rua Carlos Gomes, 790 - Centro - CEP 15830-000 - Pindorama - SP

CNPJ 20.649.395/0001-65 Inscr. Mun. 474614-0 Inscr. Est. 529.013.596.110

E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br

Tel.: 17 3525-1768



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Razão Social: J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação EIRELI - EPP

CNPJ: 20.649.395/0001-65

Inscr. Mun. 474614-0

Inscr. Est. 529.013.596.110

Endereço: Rua Carlos Gomes, 790

Bairro: Centro

CEP: 15830-000

Cidade: Pindorama

Estado: São Paulo

Telefone/Fax: (17) 3525-1768

Cel.: (17) 9 9671-0880

E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br

Banco: Bradesco (237)

Ag.: 1624-1

C.C: 1525-3

Endereço: Av. Eng. José Nelson Machado, 1470 - Parque Iracema, Catanduva - SP, 15800-200

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, SRP nº 07/2022, para a eventual **aquisição de peças de reposição original (Genuínas), que serão empregadas pelas equipes de manutenção de viaturas e equipamentos de engenharia**, para atender as necessidades do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, de que atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Pindorama/SP, 26 de julho de 2022.

DAIANE GENTILE Assinado de forma digital
por DAIANE GENTILE
MARANGONI:324 MARANGONI:32421224888
21224888 Dados: 2022.07.25 14:33:43
-03'00'

J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação EIRELI - EPP

CNPJ: 20.649.395/0001-65

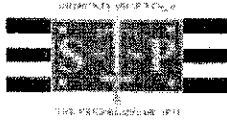
Daiane Gentile Marangoni

Representante Legal

RG: [REDACTED]

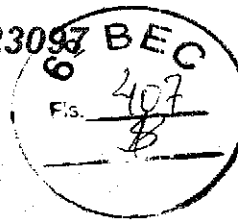
CPF: [REDACTED]

Cargo/função: Titular



07/07/2022

0058623097 BEC



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8620333**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/07/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 20.649.395/0001-65, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:

0058623097





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP**, inscrita no **CNPJ** sob nº **20.649.395/0001-65**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE CATANDUVA**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CATANDUVA
 - Praça da Republica - nº 145 - Terreo - 15800105
 - Responsável: REINALDO GARCIA DA SILVA
- 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CATANDUVA
 - Rua Sergipe - nº 705 - 15800100
 - Responsável: VANDERLEI CARLOS FACCHIN
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE CATANDUVA
 - RUA SERGIPE - nº 903 - 15800100
 - Responsável: ALEXANDRE GOMES DE PINHO
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE CATANDUVA
 - RUA ALAGOAS - nº 823 - 15801310
 - Responsável: ORLANDO APARECIDO FUZARO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE CATANDUVA
 - Rua Alagoas - nº 769 - 15801310
 - Responsável: MATHEUS BRESSANI BARBOSA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ROBERTO DA COMARCA DE CATANDUVA (acervo recolhido ao



Reg.Civ. Pindorama)

- Rua Rui Barbosa - nº 310 - 15830000
- Responsável: JOÃO PAULO MARTINS VITRAL
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO DA COMARCA DE CATANDUVA
 - Avenida Ernesto Avanci - nº 91 - 15823000
 - Responsável: PAULO JOSÉ SIMÃO CURY
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IBIRÁ DA COMARCA DE CATANDUVA
 - Rua Ibira - nº 673 - 15860000
 - Responsável: GUSTAVO CASAGRANDE CANHEU
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA DA COMARCA DE CATANDUVA
 - Rua Rui Barbosa - nº 310 - 15830000
 - Responsável: JOÃO PAULO MARTINS VITRAL

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 07 de Julho de 2022.....